terça-feira
20
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.809 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 1
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 7
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 8
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 9
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 9
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 10
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 10
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 11
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 11
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 14
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 14
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 14
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 15
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 15
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 15
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 15
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 16
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 16
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 17
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 17
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 18
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 20
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 22
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 22
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 23
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 24

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Manacapuru 1
São Paulo de Olivença 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
SPA Danilo Correa 1
Empresas Privadas 3

NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS — GOVERNO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 8.563, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor GORDON REED PHILLIPS III.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Gordon Reed Phillips III, médico cirurgião norte-americano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas, especialmente na área de saúde, assistência hospitalar, formação médica e desenvolvimento social das populações do interior amazonense.

Parágrafo único. A entrega da honraria será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 292275

DECRETO N.º 55.819, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0448576-31.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar a sua progressão de **BRUNO BARBOSA BATISTA**, para a Classe E, Referência 2 e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05676/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5616/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004915/2024-90,

DECRETA:

Art. 1.° Fica promovido, a contar de 1.º de junho de 2022, o servidor **BRUNO BARBOSA BATISTA**, Matrícula n.º 241.784-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292276

DECRETO N.º 55.820, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0550069-51.2024.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito pretendido na exordial apenas sobre a obrigação de pagar, referente à diferença salarial sobre o período anterior a 23/08/2019 e julgou parcialmente procedente o pleito autoral, a fim de determinar o enquadramento de **MARCIA LIMA DE OLIVEIRA GADELHA**, na Classe B, Referência 4 do cargo de Técnico de Enfermagem, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes das progressões;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04575/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5173/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020557/2024-63,

DECRETA:

Art. 1.° Fica promovida a servidora **MARCIA LIMA DE OLIVEIRA GADELHA**, Matrícula n.º 197.160-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	2	Técnico de Enfermagem		3	Janeiro/2014
		3			4	Janeiro/2016
		4		B	1	Janeiro/2018
	B	1			2	Janeiro/2020
		2			3	Janeiro/2022
		3			4	Janeiro/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292277

DECRETO N.º 55.821, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0090591-56.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido para determinar a progressão de **MIRIANICE GOMES BARBOSA**, para a Classe A, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05980/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5525/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023083/2026-73,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MIRIANICE GOMES BARBOSA**, Matrícula n.º 188.866-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Patologia Clínica	A	1	Técnico de Patologia Clínica	A	2	06/10/2021
		2			3	06/10/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292278

DECRETO N.º 55.822, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0521317-69.2024.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a junho/2019 e julgou parcialmente procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **PEDRO COSTA DE SOUZA** na Classe "C", Referência "2", do cargo de Técnico de Enfermagem/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a Decisão prolatada nos Embargos de Declaração opostos na mencionada ação, que conheceu dos recursos do Estado do Amazonas e pela parte autora, acolhendo tão somente estes últimos para corrigir o erro material referente ao cargo ocupado pelo Autor, sendo correto o cargo de "Auxiliar de Laboratório";

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06536/2026/SAJ-PPC/PGE encaminhada pelo Ofício n.º 0452/2026-GDP/FMT-HVD, do Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012094/2026-28,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **PEDRO COSTA DE SOUZA**, Matrícula n.º 190.803-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Laboratório	A	4	Auxiliar de Laboratório	B	1	23/01/2014
	B	1			2	23/01/2016
		2			3	23/01/2018
		3			4	23/01/2020
		4		C	1	23/01/2022
	C	1			2	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292279

DECRETO N.º 55.823, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0503236-72.2024.8.04.0001, que conheceu ambos os recursos e no mérito deu parcial provimento ao recurso de **SEBASTIÃO NILSON MENEZES**, reformando a sentença para determinar o reenquadramento na Classe F, Referência 1, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias das progressões;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04544/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4463/2026-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017733/2026-41,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **SEBASTIÃO NILSON MENEZES**, Matrícula n.º 229.498-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	09/05/2017
		2			3	09/05/2019
		3			4	09/05/2021
		4		F	1	09/05/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292280

DECRETO N.º 55.824, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Hospital "Adriano Jorge", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0275478-78.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional de **JERONIMO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de 19/05/2022, e A3, a contar de 19/05/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06592/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 488/2026-ASSJUR/GFHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.025348/2026-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JERONIMO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula n.º 248.680-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Artífice	A	1	Artífice	A	2	19/05/2022
		2			3	19/05/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292281

DECRETO N.º 55.825, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0132447-97.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e, no mérito deu parcial provimento, reformando em parte a sentença para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 16/05/2020 e determinar a promoção de **SHIRLEY DE CARVALHO ALEXANDRE**, à classe H1 a contar de 13/05/2011, H2 a contar de 13/05/2013, H3 a contar de 13/05/2015, H4 a contar de 13/05/2017;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada à fl. 08;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020983/2026-69,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SHIRLEY DE CARVALHO ALEXANDRE**, Matrícula n.º 105.707-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	G	4	Agente Administrativo	H	1	13/05/2011
	H	1			2	13/05/2013
		2			3	13/05/2015
		3			4	13/05/2017

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292282

DECRETO N.º 55.826, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRINHA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0001135-05.2026.8.04.2700, que julgou

procedentes os pedido formulados na inicial para determinar a progressão horizontal de **MARIENE GOMES MARINHO** para a Referência "E" do cargo de Pedagoga, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes da não implantação tempestiva das progressões horizontais (referência C em 2019; referência D em 2022 e referência E em 2025);

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 3.ª Classe, PF40.ESP-III, por meio do Decreto n.º 51.369, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 00373/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 9810/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022807/2026-61,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **MARIENE GOMES MARINHO**, Matrícula n.º 221.276-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PEDAGOGO/ PF40.LPL-IV	B	4.ª	PEDAGOGO/ PF40.LPL-IV	C	07/05/2019	Barreirinha
		C			D	07/05/2022	
3.ª	PEDAGOGO/ PF40.ESP-III	D	3.ª	PEDAGOGO/ PF40.ESP-III	E	07/05/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292283

DECRETO N.º 55.827, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0145985-14.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 21/05/2021, considerando o prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão de **VERA LUCIA NASCIMENTO DE FREITAS** para as classes e referências indicadas na fundamentação, bem como pagamento dos valores retroativos e seus reflexos, bem como as datas das progressões anteriormente, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 3.ª Classe, PF20.ESP-III, por intermédio do Decreto n.º 34.298, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 00265/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 8/9, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8924/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021425/2026-10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **VERA LUCIA NASCIMENTO DE FREITAS**, Matrícula n.º 143.504-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	02/10/2007	Manaus
		B			C	02/10/2011	
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D	02/10/2015	
		D			E	1.º/03/2019	
		E			F	1.º/03/2022	
		F			G	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292284

DECRETO N.º 55.828, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação n.º 0665530-08.2023.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e determinar a promoção de **IVANIRA PIMENTEL LEMOS**, para a Classe C, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04519/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4335/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003666/2024-16,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **IVANIRA PIMENTEL LEMOS**, Matrícula n.º 171.898-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	2	Enfermeiro	A	3	24/12/2009
		3			4	24/12/2011
		4		B	1	24/12/2013
	B	1			2	24/12/2015
		2			3	24/12/2017
		3			4	24/12/2019
		4		C	1	24/12/2021
	C	1			2	24/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292285

DECRETO N.º 55.829, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0663646-80.2025.8.04.1000, que acolheu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a outubro/2020 e julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **ANDERSON DA SILVA VASCONCELOS**, à Classe "B", Referência "1", do cargo de Motorista/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05078/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5042/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019467/2026-91,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica promovido o servidor **ANDERSON DA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula n.º 241.207-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Motorista	A	1	Motorista	A	2	10/02/2020
		2			3	10/02/2022
		3			4	10/02/2024
		4		B	1	10/02/2026

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292286

DECRETO N.º 55.830, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0473891-61.2024.8.04.0001, que conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, reformando em parte a sentença, para determinar a progressão e promoção de **MICAELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, à Classe E2, a contar de 28/02/2020, Classe E3, a contar de 28/02/2022, Classe E4, a contar de 28/02/2024 e Classe F1, a contar de 28/02/2026;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06161/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5668/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023718/2026-32,

DECRETA:

Art. 1.° Fica promovida a servidora **MICAELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula n.º 240.163-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR E PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	28/02/2020
		2			3	28/02/2022
		3			4	28/02/2024
		4		F	1	28/02/2026

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292287

DECRETO N.º 55.831, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0130768-28.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 08/05/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão de **ALCINEIA DE ARAUJO FRAZAO**, para as referências e datas indicadas na fundamentação, bem como pagamento dos valores retroativos e seus reflexos, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 3.ª Classe, PF20.ESP-III, por intermédio do Decreto n.º 47.618, de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 00332/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 9233/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022132/2026-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **ALCINEIA DE ARAUJO FRAZAO**, Matrícula n.º 218.994-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	26/01/2016	Tefé
		B			C	1.º/03/2019	
		C			D	1.º/03/2022	
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D	3.ª	PROFESSOR / PF20.ESP-III	E	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292288

DECRETO N.º 55.832, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0111786-63.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido, para declarar a prescrição das parcelas 23.04.2021, ante a incidência do prazo quinquenal e determinar a retificação das datas das progressões horizontais de **ELIAB SOUSA DE VASCONCELOS**, em seus assentamentos funcionais, conforme as datas e referências constantes na fundamentação;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido verticalmente à 3.ª Classe, PF20.ESP-III, por meio do Decreto n.º 30.036, de 08 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00191/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fl. 09, encaminhada pelo Ofício n.º 7844/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020421/2026-15,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **ELIAB SOUSA DE VASCONCELOS**, Matrícula n.º 186.146-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ ÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	22/02/2009	Manaus
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C	22/02/2013	
		C			D	22/02/2017	
		D			E	22/02/2020	
		E			F	22/02/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292289

DECRETO N.º 55.833, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Hospital "Adriano Jorge" que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0256166-19.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito

autoral, para determinar a promoção de **WILLIAM SANTIAGO DA SILVA**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06528/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 460/2026-ASSJUR/GFHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024971/2026-03,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 16 de setembro de 2025, o servidor **WILLIAM SANTIAGO DA SILVA**, Matrícula n.º 236.302-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO PORPROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292290

DECRETO N.º 55.834, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0090360-92.2026.8.04.1000, que declarou a prescrição das parcelas anteriores a 01/04/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para determinar a retificação das datas das progressões horizontais nos assentamentos funcionais de **SUELI APARECIDA DA SILVA**, para que constem conforme o discriminado na fundamentação;

CONSIDERANDO que a servidora foi incluída no Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, com situação atual na 3.ª Classe, PF20.ESP-III, por meio do Decreto n.º 45.950, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00244/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 9-10, encaminhada pelo Ofício n.º 8641/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021397/2026-31,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **SUELI APARECIDA DA SILVA**, Matrícula n.º 235.323-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme os quadros abaixo especificados:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	1.º/03/2019	Parintins
		B			C	1.º/03/2022	
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292291

DECRETO N.º 55.835, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0222602-49.2025.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento de **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a classe/referência "Professor PF40.ESP-III, Referência B", em substituição à anterior, com os consectários dele decorrente, bem como as diferenças da progressão retroativas a 28/01/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00068/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 53/54, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 6210/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017711/2025-09,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, Matrícula n.º 233.545-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 24, incisos I e II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	24/11/2022	Novo Airão
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III				B	28/01/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292292

DECRETO N.º 55.836, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0109470-77.2026.8.04.1000, que julgou procedente o pedido formulado na inicial para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 20/04/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal, e determinar as progressões horizontais de **DIVANILDO DA CUNHA MOTA**, observadas as datas de implementação na fundamentação;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido verticalmente à 3.ª Classe, PF20.ESP-III, por meio do Decreto n.º 39.012 de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00212/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 9161/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020980/2026-25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **DIVANILDO DA CUNHA MOTA**, Matrícula n.º 103.638-6G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme os quadros abaixo especificados:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	11/12/2017	Tefé
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C	11/12/2020	
		C			D	11/12/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292293

DECRETO N.º 55.837, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0683299-68.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 28/02/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão de **MINERVINA LÚCIA MARQUES FONSECA**, para as classes e referências indicadas na fundamentação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05977/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5595/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023105/2026-03,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MINERVINA LÚCIA MARQUES FONSECA**, Matrícula n.º 244.780-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	14/06/2021
		2			3	14/06/2023
		3			4	14/06/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292294

DECRETO N.º 55.838, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UARINI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600671-69.2023.8.04.7700, que julgou parcialmente procedentes os pedidos para determinar o enquadramento de **HERMÓGENES MARTINS DE GOES FILHO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a classe/referência A/4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06001/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5623/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023146/2026-91,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **HERMÓGENES MARTINS DE GOES FILHO**, Matrícula n.º 180.385-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE0	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	06/11/2018
		2			3	06/11/2020
		3			4	06/11/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292295

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento do ato de bravura pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 166/2026, de 10 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 00084/2026-PPIF/PGE;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas de fl. 24, de que as despesas resultantes da promoção, com impacto financeiro para o exercício de 2026, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.022915/2026-50, resolve

PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 10 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ARLISSON CHAVES PASSOS (16607)**, Matrícula n.º 169.590-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292297

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento do ato de bravura pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 004/2026, de 08 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00079/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas de fl. 363, atestando que as despesas resultantes da promoção possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.022473/2026-42, resolve

PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 08 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JÚLIO CESAR FLORÊNCIO DE LIMA (16831)**, Matrícula n.º 169.941-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292298

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento do ato de bravura pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 168/2026, de 14 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.° 00077/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas à fl. 232, atestando que as despesas resultantes das promoções possuem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.022502/2026-76, resolve

PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 14 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **MAX DOS SANTOS RUBEM (22668)**, Matrícula n.º 217.879-6 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292299

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento do ato de bravura pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 170/2026, de 16 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00085/2026-PPIF/PGE;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas de fl. 78, de que as despesas resultantes da promoção têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.022894/2026-73, resolve

I - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 16 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 3.ºs Sargentos PM abaixo relacionados, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	GIN ROBSON SANTOS DOS SANTOS (19968)	194.617-0 B
2.	CLEBER JONAND CARDOSO SILVA (23244)	228.746-3 A

II - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 16 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Cabos PM abaixo relacionados, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	FELIPE DOS SANTOS JARDIM (23332)	228.488-0 A
2.	ROBSON REIS DOS SANTOS (23596)	228.812-5 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292302

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento do ato de bravura pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 172/2026, de 18 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 00086/2026-PPIF/PGE;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas de fl. 42, de que as despesas resultantes da promoção, com impacto financeiro para o exercício de 2026, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.022853/2026-87, resolve

I - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 18 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ROBERT WASHINGTON BARRETO (19507)**, Matrícula n.º 199.889-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 18 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ÉDER WILLIAN LISBOA SANTIAGO (21327)**, Matrícula n.º 216.075-7 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292303

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento do ato de bravura pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 165/2026, de 09 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00089/2026-PPIF/PGE/AM;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas de fl. 2585, de que as despesas resultantes da promoção têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.022714/2026-53, resolve

I - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 09 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FABIO VIANA DE ARAÚJO (18095)**, Matrícula n.º 189.532-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

II - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 09 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **CARLOS MICHEL ROCHA DUARTE (23237)**, Matrícula n.º 228.406-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 09 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 3.os Sargentos PM abaixo relacionados, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	DAVID ALLAN COSTA MEDEIROS (21257)	217.743-9 A
2.	PAULO HENRIQUE REIS DA COSTA (21997)	215.585-0 A
3.	JACKSON DE SOUSA MACHADO (23387)	228.627-0 A
4.	JAIRO CAVALCANTE ALVARENGA (19141)	199.619-3 A
5.	DUILLYO SIMÕES DA SILVA (22448)	218.065-0 A

IV - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 09 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Cabos PM abaixo relacionados, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	MARCELO DE SOUZA MIRANDA (22649)	218.782-5 A
2.	JAIRO SANTOS BARBOSA (22569)	219.694-8 A
3.	OIRA ARAÚJO PEREIRA (22683)	218.161-4 A
4.	JOÃO ALCINO ALMEIDA LIRA (21641)	216.293-8 A
5.	ALESON REGO PEIXOTO (23182)	229.423-0 A

V - PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 09 de setembro de 2026, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Soldados PM abaixo relacionados, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	JOÃO VIANEI TAVEIRA DE SOUSA (25595)	268.447-0 A
2.	LEANDRO LEITE DE ALMEIDA (25902)	269.346-1 A
3.	ELIVELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA (25716)	268.913-8 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292304

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2959/2026-AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de julho de 2021, ao posto de Capitão PM, o policial militar **LUIS LIMA DE QUEIROZ**, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento à Decisão Judicial proferida na **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0736194-98.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido, *ex officio*, para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012494/2026-33 (2026.O.04955EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Capitão QOAPM LUIS LIMA DE QUEIROZ**, Matrícula n.º 125.193-7B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$16.738,43 (dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292305

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3405/2026-AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO o Decreto de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 31 de dezembro de 2019, ao posto de 2.º Tenente PM, o policial militar **EULO MORAES SEIXAS**, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do

Amazonas, em cumprimento à Decisão Judicial proferida na **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0606753-93.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido, *ex officio*, para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto 15 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 05 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 07 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2025.J.03989EXE -AMAZONPREV (01.01.011101.008743/2026-06), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 05 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto 15 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.° Tenente QOAPM EULO MORAES SEIXAS**, Matrícula n.º 126.859-7B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$323,70 (trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$5.994,18 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$12.791,88 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292306

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2901/2026-AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS, proferida nos autos da ação ordinária n.º 0075144-28.2025.8.04.1000, reconhecendo o direito à percepção de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Curso nos proventos do policial militar **MARCOS AUGUSTO VIEIRA PEREIRA**;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003030/2026-36 (2026.O.01607EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM MARCOS AUGUSTO VIEIRA PEREIRA**, Matrícula n.º 141.831-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292307

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento do ato de bravura pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, publicado no Boletim Geral Ostensivo n.º 010/2026, de 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Chefia n.º 00078/2026-PPM/PGE-AM;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas atestando que as despesas resultantes das promoções possuem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.022488/2026-00, resolve

PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 16 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.° Sargento PM **ALEXANDRE DE MELO MATOS** (19832), Matrícula n.° 204.545-1A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292308

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3686/2026-CG-SSP/SSP-AM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.038630/2026-51, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a disposição do servidor **JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV.IV, Matrícula n.º 245.175-1A, do Quadro de Pessoal da Policia Civil do Estado do Amazonas, para exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292309



Diário Oficial Eletrônico (DOe)

Publicação para:
Administração Pública Municipal, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e Empresas Privadas

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:
(92) 2101-7500
Ramais: 7541 | 7542 | 7543
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

DOe
na palma
da sua mão!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS

terça-feira
20
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.809 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 004/2026 - CPCSE/GAB/SES-AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE nº 35.693, de 04 de maio de 2026), destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em realizar serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E CITOPATOLOGIA para procedimentos de média e alta complexidade, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual n° 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM, referente à análise documental dos processos protocolados até a data de 12/05/2026; **CONSIDERANDO** que a classificação dos credenciados observou os critérios estabelecidos em conformidade ao Edital de Credenciamento nº 004/2026 - CPCSE/GAB/SES-AM e seu Anexo I -Termo de Referência; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01.01.017101.040008/2026-73.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado do processo de credenciamento referente ao **Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 004/2025 - SES/AM**; **II - TORNAR PÚBLICO O RESULTADO** da análise documental constante do **Processo nº 01.01.017101.010047/2026-46**, que tratou das propostas de habilitação e oferta de serviços apresentadas em resposta ao referido Edital, observados os critérios técnicos e normativos acima mencionados, conforme empresas **APTAS** relacionadas abaixo: **1.** ANÁLISES LABORATORIAIS FIGUEIREDO BORGES LTDA - **Lote 1**; **2.** CLÍNICA LABNORTE LTDA - Lote **1 e 10**; **3.** CLINILAB CLÍNICA LABORATORIAL E BIOLÓGICA LTDA - **Lote 1 e 10**; **4.** FAL - FARMACÊUTICOS ASSOCIADOS LTDA - **Lote 1**; **5.** LABMASTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA - **Lote 1**; **6.** LABORATÓRIO NOBEL LTDA - **Lote 1**; **7.** LABORATÓRIOS REUNIDOS DA AMAZÔNIA S/A - **Lote 1**; **8.** LCAC - LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - **Lote 1 e 10**; **9.** MARREIROS & NERI LTDA - **Lote 1**; **10.** MEDIC-LAB DIAGNÓSTICOS DO AMAZONAS LTDA - **Lote 1**; **11.** MICRO-LAB LTDA - **Lote 1 e 10**; **12.** PONTESCLIN CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA - **Lote 1 e 10**; **13.** SANTA EDWIGES DIAGNÓSTICOS LTDA - **Lote 1**; **14.** TARGINO E SOLEDADE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - **Lote 1 e 10**. Manaus/AM, 19 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292104

PORTARIA Nº 885/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017117.000206/2025-44/SES-AM**. **RESOLVE: RETIFICAR na PORTARIA Nº 514/2025-DEGETS/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de Julho de 2025, Poder Executivo - Seção II, Pág. 06, o **quinquênio** concedido na Licença Especial à servidora **ROSINETY DOS SANTOS CAMPOS**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ**: 2013 a 2018, **LEIA-SE**: 2018 a 2023. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 09 de Outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292109

EXTRATO-ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2026 a 10/10/2027; **VALOR TOTAL: R$ 25.416.061,47** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903985; Fonte: 1.500.1210; NE nº 5436, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.033725/2026-49**. Manaus, 16 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292102

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CMI - CENTRO MATERNO INFANTIL LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **11/10/2026** a **11/10/2027**; **VALOR TOTAL: R$ 1.782.844,80** (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2251.0011**; Natureza de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**, Nota de Empenho nº **5316** de **09/10/2026**, no valor **de R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.032615/2026-60.** Manaus, 16 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292103

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2025

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AZIMUTE TECNOLOGIA TERRITORIAL LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **23.09.2026** até **23.09.2027**, para dar continuidade nos serviços Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em mapeamento, mosaicagem, projetos, sensoriamento remoto, geoprocessamento e monitoramento, com: **(ID-149559) Serviço de Gestão Territorial (24.000 UST)**, mediante a operacionalização através de sistema informatizado visando um investimento estratégico que resultará em uma expansão qualificada do ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC, em atendimento ao Memo. n.º 105/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer n.º 4.014/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 52.900.800,00** (cinquenta e dois milhões, novecentos mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903905**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027422/2026-03.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291893

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Professor C4ED-LPL-IV**, **matrícula nº182.012-5A**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 059/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 20 de outubro de 2026.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 291988

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS, CONFORME MEMO Nº 157/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Joabe Araújo da Silva/Colaborador. Destino/Período: Mao/Tabatinga/Mao/10 a 19 de novembro de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica, com a finalidade de executar serviços de instalação e manutenção em equipamentos de informática e infraestrutura de rede nas unidades escolares da Rede Estadual. **Nome/Cargo: 1. João Ricardo Araújo Pereira/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Paulo Henrique Oliveira Gomes/Colaborador. Nome/Cargo: 3. Lélio Bezerra Bessa Neto/Colaborador. Nome/Cargo: 4. Evandro Costa do Nascimento/Colaborador. Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/16 e 17 de novembro de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento do GPTEC, manutenção preventiva dos equipamentos de tecnologia e entrega de materiais. **Nome/Cargo: 1. Fabricio Souza Nogueira/Colaborador. Nome/Cargo: 2. John Lucas Dias Sena/Colaborador. Nome/Cargo: 3. José Elmar Oliveira Barreto/Vigia. Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/18 e 19 de novembro de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento do GPTEC, manutenção preventiva dos equipamentos de tecnologia e entrega de materiais. **Nome/Cargo: 1. Levi Mateus Jardim Teixeira/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Lélio Bezerra Bessa Neto/Colaborador. Nome/Cargo: 3. Manoel Adaide Figueira Rocha/Auxiliar Administrativo. Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/23 e 24 de novembro de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento do GPTEC, manutenção preventiva dos equipamentos de tecnologia e entrega de materiais. **Nome/Cargo: 1. Lucas Emanuel Campelo Nunes/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Manoel Adaide Figueira Rocha/Auxiliar Administrativo. Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/30 de novembro a 04 de dezembro de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento do GPTEC, manutenção preventiva dos equipamentos de tecnologia e entrega de materiais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292079

ERRATA DO EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, referente ao servidor **WILLER HERMETO ALMEIDA PINTO**, que ocupa o cargo de PROFESSOR PF20.DRT-I, matrícula nº 160718-9A, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026, nº 35.732, conforme **MEMO Nº 2114/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.**

-**Onde se lê:** período: 27.02.2026 a 26.06.2026.

-**Leia-se: período: 27.02.2026 a 02.06.2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292083

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2021

DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **ROSINEI COSTA BARROS. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **26.10.2026 até 26.10.2027** para acomodar as atividades administrativas da Coordenadoria Distrital de Educação 04 - CDE 04, localizada na Av. Chaves, nº 411, Santo Agostinho, no município de Manaus/AM, conforme Memo. n° 128/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n° 2.940/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 768.151,44** (setecentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas pelo **CONTRATANTE** em **06.10.2026** a Nota de Empenho nº **0007325** no valor de **R$ 8.535,02** (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos). O valor de **R$ 128.025,24** (cento e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente ao restante do termo aditivo, correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 631.591,18** (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos), referente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 018280/2026-93.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292093

ERRATA DO EXTRATO E DO TERMO DE CONTRATO Nº. 332/2026

Publicado no DOE 35800, Poder Executivo, Seção II, pág. 5, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR.**

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R$1.038.420,42 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), ... ( ).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 1.038.377,89 (um milhão, trinta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), ... ( ).

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292095

PORTARIA GS Nº 1470, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.037869/2026-90/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS nº 1166**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/10/2020, que admitiu o servidor **RUY ALBERTO MELGUEIRO**, no cargo de PROFESSOR, na parte referente ao período, conforme abaixo:

- **Onde se lê:** 01/12/97 a 31/12/98, 01/04/99 a 31/12/99, 01/02/00 a 28/02/01;
- **Leia-se:** 01/03/97 a 31/12/98, 01/04/99 a 31/12/99, 07/02/00 a 28/02/01.
- **Onde se lê:** 01/12/97 a 31/12/98, 11/02/00 a 28/02/01;
- **Leia-se:** 01/03/97 a 31/01/98, 07/02/00 a 28/02/01

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292096

PORTARIA GS Nº 1469, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039285/2026-50/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 353048/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CRISTIANNE LIMA SEABRA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 175.244-8J, na Escola Estadual LUIZINHA NASCIMENTO/Manaus, no turno matutino, e na Escola Estadual RUY ARAUJO/Manaus, no turno vespertino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, **a contar de 25/09/2026 a 23/12/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292099

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 010/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.013437/2024-22 -SEDUC/SIGED,
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 042/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** do servidor **MARIO RIBEIRO PINTO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 167.336-0B, com fundamento no Artigo 158, inciso III, combinado com o Artigo 164, inciso IV, e em razão da transgressão dos artigos 156, inciso IX; e 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292117

RESOLUÇÃO Nº 042/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 010/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.013437 /2024-22/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **MARIO RIBEIRO PINTO**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra Suplente Manuela Medeiros Aguiar, que concluiu votando pela **DEMISSÃO** do servidor **MARIO RIBEIRO PINTO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 167.336-0B;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a **DEMISSÃO** do servidor MARIO RIBEIRO PINTO, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 167.336-0B, com fundamento no Artigo 158, inciso III, combinado com o Artigo 164, inciso IV, e em razão da transgressão dos artigos 156, inciso IX; e 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, com posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 21 de setembro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA
Secretária-CRDM/SEDUC

Protocolo 292118

PORTARIA GS Nº 1484, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038897/2026-25/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 353384/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOSE MARQUES CRUZ**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 162.775-9A, lotado(a) na Escola Estadual ERNESTO PINHO FILHO/Manaus, no turno noturno, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, **a contar de 30/09/2026 a 28/12/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292127

PORTARIA GS Nº 1483, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039249/2026-96/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 352891/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA CELIA FEITOSA MACHADO**, cargo PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 259.571-0A, lotado(a) na Escola Estadual VICENTE TELLES/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, **a contar de 23/09/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292128

PORTARIA GS Nº 1475, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.048845/2025-86/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Aldeíza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B;
- **Suely da Silva Rocha**, matrícula nº 103386-7A/D.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292129

PORTARIA GS Nº 1474, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.049076/2025-33/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Coari;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Aldeíza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292130

PORTARIA GS Nº 1473, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028218/2025-29/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Rio Preto da Eva;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Aldeíza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292132

PORTARIA GS Nº 1472, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044085/2025-38/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292134

PORTARIA GS Nº 1477, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.049804/2025-07/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 01;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Aldeíza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B;
- **Suely da Silva Rocha**, matrícula nº 103386-7A/D.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292135

PORTARIA GS Nº 1478, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.049931/2025-06/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 03;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Aldeíza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292137

PORTARIA GS Nº 1476, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039374/2026-04/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Fátima Carneiro de Castro;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292138

PORTARIA GS Nº 1481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046245/2025-83/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A;
- **Suely da Silva Rocha**, matrícula nº 103386-7A/D.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292139

PORTARIA GS Nº 1467, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050550/2025-70/ SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 05;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;
- **Aldeíza Silva de Oliveira**, matrícula funcional 215206-1B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292141

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2124/2026-GPREV/SEDUC/ SIGED.

Alia Azevedo da Silveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233816-5A; período: 25.03.2026 a 07.07.2026.
Andrea Cristine Menezes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 201595-1H; período: 23.03.2026 a 20.06.2026.
Andrea Mendes Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140745-7B; período: 23.03.2026 a 21.04.2026.
Andrea Mendes Goncalves - cargo: PROFESSOR; matrícula: 140745-7C; período: 23.03.2026 a 21.04.2026.
Andreia Aline Bastos Balbi - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 238936-3A; período: 01.04.2026 a 29.06.2026.
Andreza Bezerra Dantas Pires - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205688-7B; período: 10.03.2026 a 19.03.2026.
Anna Karla Correia dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 160261-6B; período: 25.03.2026 a 20.06.2026.
Antonia Yaci Alves Cavalcante Marinho - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 200936-6G; período: 16.03.2026 a 20.03.2026.
Aurea Lopes Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221705-8B; período: 25.02.2026 a 26.03.2026.
Carmem Maria dos Santos Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 226309-2A; período: 06.04.2026 a 04.06.2026.
Daniel Esteves Raid - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 181132-0A; período: 07.04.2026 a 05.07.2026.
Daniel Limaverde de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146086-2B; período: 18.03.2026 a 27.03.2026.
Dayse Peixoto Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 106901-2C; período: 15.04.2026 a 03.08.2026.
Denis Anderson Simoes do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165174-9A; período: 06.02.2026 a 05.05.2026.
Diana Cunha Bruno - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217256-9A; período: 30.03.2026 a 28.04.2026.
Diego Alvino Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254576-4A; período: 23.04.2026 a 21.07.2026.
Douglas Simas Barros - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223280-4A; período: 09.01.2026 a 07.07.2026.
Elza Mestancio Santana de Carvalho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223235-9A; período: 18.03.2026 a 16.04.2026.
Emilia Oliveira Lima Leal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166592-8D; período: 07.03.2026 a 18.03.2026.
Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220548-3C; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.
Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220548-3A; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.
Erika Santos da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252927-0A; período: 10.04.2026 a 09.05.2026.
Everaldo de Paula Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218625-0A; período: 18.03.2026 a 01.04.2026.
Francisca Jose da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218710-8A; período: 24.01.2026 a 22.02.2026.
Francisco Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160645-0B; período: 07.03.2026 a 04.07.2026.
George Magalhaes dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 163582-4C; período: 16.04.2026 a 14.07.2026.
George Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163582-4A; período: 16.04.2026 a 14.07.2026.
Gisely Lemos Mesquita Botelho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201707-5B; período: 28.01.2026 a 11.02.2026.
Graziela Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 109397-5C; período: 09.03.2026 a 28.03.2026.
Greice Amorim de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164801-2D; período: 11.04.2026 a 17.04.2026.
Greice Amorim de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164801-2D; período: 27.02.2026 a 06.03.2026.
Hicler Damasceno Freitas Rego - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149695-6B; período: 19.03.2026 a 16.07.2026.
Iranilda Castro Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223085-2A; período: 26.03.2026 a 06.04.2026.
Isabel Saraiva Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217312-3A; período: 06.03.2026 a 03.06.2026.
Israel Matias dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234974-4A; período: 10.03.2026 a 07.07.2026.
Jairo Martins Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233640-5A; período: 23.02.2026 a 03.04.2026.
Janir Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 183572-6B; período: 10.03.2026 a 07.06.2026.
Jessica da Cruz Chagas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 252623-9A; período: 30.01.2026 a 12.02.2026.
Joao Lucio Campos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222889-0A; período: 24.03.2026 a 22.05.2026.
Jorge Morgan Alves Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253430-4A; período: 18.03.2026 a 24.03.2026.
Jose Lopes de Almeida Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222983-8A; período: 23.03.2026 a 21.04.2026.
Jose Lopes Rebelo Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 012758-2E; período: 04.02.2026 a 04.05.2026.
Julie Pinheiro Lee - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254079-7A; período: 02.03.2026 a 02.03.2026.
Julie Pinheiro Lee - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254079-7A; período: 04.03.2026 a 05.03.2026.
Julie Pinheiro Lee - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254079-7A; período: 16.03.2026 a 20.03.2026.
Licia Correa Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214725-4B; período: 19.03.2026 a 17.05.2026.
Luciene dos Santos Torres - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187211-7A; período: 23.02.2026 a 24.03.2026.
Luis Carlos Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217614-9A; período: 21.02.2026 a 21.05.2026.
Luiza Helena de Oliveira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186989-2A; período: 15.04.2026 a 13.07.2026.
Marcia Jaqueline Mendonca Maciel Lima - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 217682-3B; período: 16.03.2026 a 20.03.2026.
Marcia Jaqueline Mendonca Maciel Lima - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 217682-3B; período: 23.03.2026 a 27.03.2026.
Marcia Jaqueline Mendonca Maciel Lima - cargo: PROFESSOR PF40. MSC-II; matrícula: 217682-3A; período: 16.03.2026 a 20.03.2026.
Marcia Jaqueline Mendonca Maciel Lima - cargo: PROFESSOR PF40. MSC-II; matrícula: 217682-3A; período: 23.03.2026 a 27.03.2026.
Marcia Julia Araujo Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192023-5H; período: 17.03.2026 a 02.05.2026.

Marcia Regina da Cruz Miller - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190049-8A; período: 10.03.2026 a 07.07.2026.
Marcia Regina Ferreira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154095-5C; período: 19.03.2026 a 16.06.2026.
Marcia Regina Ferreira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154095-5D; período: 19.03.2026 a 16.06.2026.
Maria Aparecida Bastos Athan - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 029453-5D; período: 14.04.2026 a 10.10.2026.
Maria da Conceicao Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143252-4A; período: 17.03.2026 a 31.03.2026.
Maria do Perpetuo Socorro Santos da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 026305-2D; período: 27.03.2026 a 10.04.2026.
Maria Itelvina de Souza Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169414-6E; período: 02.03.2026 a 06.03.2026.
Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217041-8B; período: 04.03.2026 a 01.06.2026.
Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217041-8B; período: 19.02.2026 a 20.02.2026.
Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217041-8B; período: 24.02.2026 a 26.02.2026.
Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217041-8A; período: 04.03.2026 a 01.06.2026.
Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217041-8A; período: 19.02.2026 a 20.02.2026.
Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217041-8A; período: 24.02.2026 a 26.02.2026.
Marlene Azevedo Evaristo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181966-6A; período: 16.03.2026 a 01.04.2026.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 03.07.2024 a 31.12.2024.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 13.06.2022 a 20.09.2022.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 15.05.2025 a 11.09.2025.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 16.12.2025 a 14.04.2026.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 24.03.2024 a 21.07.2024.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 26.09.2023 a 23.03.2024.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 27.09.2022 a 24.01.2023.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 28.06.2023 a 25.09.2023.
Martha Vasconcelos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239528-2A; período: 30.03.2023 a 27.06.2023.
May da Cunha Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 229957-7B; período: 25.03.2026 a 07.04.2026.
Nadia Angulo Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253801-6A; período: 08.01.2026 a 06.07.2026.
Odaisa Almeida Cajuhy - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 154485-3D; período: 06.04.2026 a 03.08.2026.
Palloma de Souza Carril - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254054-1A; período: 18.03.2026 a 01.04.2026.
Paula Monteiro de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219921-1A; período: 09.03.2026 a 07.05.2026.
Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1A; período: 02.02.2026 a 20.03.2026.
Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1B; período: 02.02.2026 a 20.03.2026.
Raimundo Silva de Menezes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162271-4A; período: 19.03.2026 a 17.05.2026.
Reinaldo Ramos Mourao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 215063-8B; período: 02.02.2026 a 06.02.2026.
Ronaldo Conceicao Braga - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 168774-3C; período: 19.02.2026 a 18.06.2026.
Rosalia Lima Cardoso Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 242261-1B; período: 23.03.2026 a 23.04.2026.
Rosana de Almeida Lessa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219499-6A; período: 13.04.2026 a 07.07.2026.
Rosilda Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209736-2D; período: 30.03.2026 a 28.05.2026.
Rosimar Goncalves de Amorin - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160510-0B; período: 04.03.2026 a 05.03.2026.
Rosimar Goncalves de Amorin - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160510-0B; período: 09.03.2026 a 13.03.2026.
Talita da Gama Pessoa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 212097-6A; período: 18.03.2026 a 31.03.2026.
Telmara Coutinho Modesto Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 160528-3A; período: 25.03.2026 a 23.05.2026.
Vivian Larissa Ribeiro Nobrega da Gama - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 264105-4A; período: 11.03.2026 a 08.04.2026.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 09.03.2026 a 15.03.2026.
Wilder Max Vieira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197780-6C; período: 23.04.2026 a 21.07.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292142

PORTARIA GS Nº 1468, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.048010/2025-26/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;
- **Aldeíza Silva de Oliveira**, matrícula funcional 215206-1B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292143

PORTARIA GS Nº 1466, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039272/2026-80/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 352905/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SHILMARA SILVEIRA BRANDAO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233728-2A, lotada na Escola Estadual Lucinda Felix/Manaus, turno matutino, exercendo a função AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 23/09/2026 a 20/01/2027;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292144

PORTARIA CEE/AM N. º 027 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o §1° do artigo 2° do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1°. INDICAR o Conselheiro Nilton Carlos da Silva Teixeira para exercer a função de Presidente Substituto do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, no período de 19 a 30 de outubro de 2026, em casos de ausência e impedimentos do Presidente do Conselho, bem como, exercer as atribuições constantes no artigo 7° do Regimento Geral do CEE/AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 18/06/1997, a saber:

"I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
II - aprovar a pauta de cada reunião;
III - dirigir a discussão, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;
IV - resolver as questões de ordem;
V - definir a matéria objeto de votação;
VI - impedir debates durante o período de votação;
VII - exercer, nas reuniões plenárias, o direito do voto simples, se relator, e o de qualidade, nos casos de empate;
VIII - avocar processos e qualquer órgão do Conselho;
IX - constituir as Câmaras e Comissões, ouvido o Plenário;
X - superintender os serviços administrativos do Conselho, provendo o seu regular, funcionamento e providenciando os recursos necessários para atender aos seus serviços;
XI - promover a execução e o controle orçamentário do Conselho;
XII - designar o Secretário Executivo e funcionários para o desempenho de encargos sociais;
XVIII - autorizar a realização de estudos técnicos, cuja execução tenha sido indicada pelo Plenário;
XIV - assinar as Resoluções do Conselho e os Pareceres aprovados pelo Colegiado;
XV - distribuir às Câmaras e Comissões as matérias de suas respectivas competências;
XVI - representar o Colegiado ou delegar sua representação;
XVII - manter intercâmbio com o Conselho Nacional de Educação, Conselhos Estaduais e congêneres;
XVIII - comunicar às autoridades competentes as decisões do Conselho e encaminhar-lhes as deliberações e pareceres que reclamem ulteriores providências;
XIX - tomar decisões; ad referendum do Conselho, durante os meses de recesso;
XX - deliberar sobre outras matérias que lhe foram submetidas, no limite de sua competência."
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 292150

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência por 06 (seis) meses, em caráter excepcional; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 06 (seis) meses a contar de 21.10.2026 a 21.04.2027; **VALOR TOTAL:** R$ 1.748.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais); **VALOR MENSAL**: O valor mensal deste aditamento R$ 291.400,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903920, tendo sido emitida em 30/09/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0001714, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, Manaus, 15 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292090

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA**: 9.10.2026; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM**, e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**; **OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024-FESP, visando a prorrogação de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, referente ao item 02 do objeto, conforme Termo de Referência, bem como reajuste de 1,065956693%; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11.10.2026 a 11.10.2028; **VALOR TOTAL:** R$ 217.637,32 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904016, tendo sido emitida, em 9.10.2026, a Nota de Empenho n.º 2026NE0000316;; no valor de R$ 217.637,32 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 92, § 4º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública. Manaus-AM, 9 de outubro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292091

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 20.10.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**; **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2024-SSP, visando prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, referente a prestação dos serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 23.10.2026 a 23.10.2027; **VALOR TOTAL:** R$ 5.302.200,00 (cinco milhões, trezentos e dois mil e duzentos reais); **VALOR MENSAL:** R$ 441.850,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903915, tendo sido emitida, em 14.10.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0001732, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, Manaus, 20 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292094

ERRATA

Considerando a alteração do período das viagens dos servidores que compõem a Operação Interior Mais Seguro AM, em virtude do recebimento de recursos oriundos do Governo Federal, encaminho errata da resenha das autorizações de viagem, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 02/10/2026:
Onde se lê: [...] **Trechos:** Barcelos/AM - 01/10 a 31/10/2026; Barcelos/AM - 07/10 a 21/10/2026; Barcelos/AM - 16/10 a 31/10/2026; Jutaí/AM - 01/10 a 31/10/2026; Japurá/AM - 01/10 a 31/10/2026; Coari/AM - 01/10 a 31/10/2026; Coari/AM - 01/10 a 15/10/2026; Coari/AM - 16/10 a 31/10/2026.
Leia-se: [...] **Trechos:** Barcelos/AM - 21/10 a 27/10/2026; Barcelos/AM - 21/10 a 22/10/2026; Barcelos/AM - 21/10 a 24/10/2026; Jutaí/AM - 21/10 a 27/10/2026; Japurá/AM - 21/10 a 27/10/2026; Coari/AM - 21/10 a 27/10/2026; Coari/AM - 21/10 a 22/10/2026; Coari/AM - 21/10 a 24/10/2026. **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro AM.
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292064

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 216/2026-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que trata da destinação e reaproveitamento de material ambientalmente adequado;
CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 38.099, de 1º de agosto de 2017, que trata do Desfazimento de Bens considerados Inservíveis;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Desfazimento, Avaliação e Classificação de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/AM., a fim de realizar os procedimentos relativos ao reaproveitamento, movimentação, alienação e desfazimento, dos bens móveis patrimoniais da SEAP.

ORD	NOME	FUNÇÃO
01	ELISANDRO FERREIRA DE ARAUJO	PRESIDENTE
02	THAYS BIANCA DO CARMO CAVALCANTE	MEMBRO
03	WAGNER ROCHA DE S PAULO AGUIAR	MEMBRO
04	COEMA DE ARAUJO BASTOS	MEMBRO

Art. 2º A Comissão deverá avaliar os bens emitindo um relatório, declaração do estado de conservação dos bens e do grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material, e demais procedimentos de descarte, conforme art. 4º da instrução normativa nº 001 e 0002/2022-SEAD e art. 2º, parágrafo único, incisos i a iv do decreto estadual nº 38.099/2017.
Art. 3º Fica revogada a Portaria Interna nº 074/2025-GABINETE/SEAP, bem como as demais disposições em contrário.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 292112

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEINFRA - Nomeação
NADA A DECLARAR
Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Kayler Victor Pereira Oliveira	Assessor II, AD-2
Beatriz Vitoria Brasil Avelino	Assessor III, AD-3

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292178

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00237/2026
ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:
- Destaque a SEINFRA, destinados ao D.E.A. referente a 2ª medição ao CT nº 011/2025-SEINFRA, tendo como objeto: Manutenção e conservação da Rodovia Estadual AM-450 Rapidão Rodoanel Metropolitano de Manaus, iniciando no entrocamento com a Av. Santos Dumont até o viaduto Lydia da Eira Corrêa, no município de Manaus/AM - Vlr. R$ 151.444,42 - NC N. 00054/2026;
- Destaque a SEINFRA destinado a Parte do Saldo do CT. n°091/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para execução de revitalização da cerca operacional, reparos na pista de pouso e decolagem e sinalizações horizontais do Aeródromo do município de Lábrea/AM - Vlr. R$ 1.123.387,67 - NC N. 00055/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Saldo referente a 3ª medição ao CT nº 011/2025-SEINFRA, tendo como objeto: Manutenção e conservação da Rodovia Estadual AM-450 Rapidão Rodoanel Metropolitano de Manaus, iniciando no entrocamento com a Av. Santos Dumont até o viaduto Lydia da Eira Corrêa, no município de Manaus/AM - Vlr. R$ 724.937,86 - NC N. 00056/2026;
- Destaque a SEINFRA destinado ao reajustamento da 7ª medição do CT. n°091/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para execução de revitalização da cerca operacional, reparos na pista de pouso e decolagem e sinalizações horizontais do Aeródromo do município de Lábrea/AM - Vlr. R$ 231.417,84 - NC N. 00057/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajuste da 1ª e 2ª medição ao CT nº 011/2025-SEINFRA, tendo como objeto: Manutenção e conservação da Rodovia Estadual AM-450 Rapidão Rodoanel Metropolitano de Manaus, iniciando no entrocamento com a Av. Santos Dumont até o viaduto Lydia da Eira Corrêa, no município de Manaus/A - Vlr. R$ 79.237,60 - NC N. 00058/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento da 4ª e 5ª medição do Contrato nº 006/2026-SEINFRA, tendo como objeto: Recuperação e manutenção da 1ª etapa (41,95 km) da rodovia AM-254, localizada nos municípios de Autazes e Careiro/AM - Vlr. R$ 512.358,58 - NC N. 00059/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Saldo referente a 12ª medição ao CT nº 030/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA, na sede do município de Codajás/AM - Vlr. R$ 1.497.643,83 - NC N. 00060/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinado ao pagamento indenizatório (sem cobertura contratual) referente a serviços de drenagem transversal, controle de processos erosivos do tipo voçoroca e recomposição estrutural de aterro no Ramal Sulivan Portela, KM 10, no município de Rio Preto da Eva/AM - Vlr. R$ 1.187.620,46 - NC N. 00046/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento referente a 10ª medição ao CT nº 030/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA, na sede do município de Codajás/AM - Vlr. R$ 736.434,72 - NC N. 00062/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Saldo do Contrato nº 006/2026-SEINFRA, tendo como objeto: Recuperação e manutenção da 1ª etapa (41,95 km) da rodovia AM-254, localizada nos municípios de Autazes e Careiro/AM - Vlr. R$ 8.848.667,73 - NC N. 00063/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento referente a 11ª medição ao CT nº 030/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA, na sede do município de Codajás/AM - Vlr. R$ 188.329,78 - NC N. 00064/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinado a Parte do Saldo do CT. n°007/2025-SEINFRA, tendo como objeto: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e seus complementares, em metodologia BIM (building information modeling), visando a remodelação, reforma, modernização e ampliação do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo - Vlr. R$ 1.027.937,76 - NC N. 00065/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento referente a 12ª medição ao CT nº 030/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA, na sede do município de Codajás/AM - Vlr. R$ 440.307,24 - NC N. 00066/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinado a D.E.A. referente a Parte do Saldo da 9ª medição do CT. n°016/2023-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para pavimentação do Ramal Sissaíma, localizado no Município de Careiro da Várzea/AM - Vlr. R$ 3.711.592,13 - NC N. 00067/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao D.E.A do Contrato nº 044/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia, para recuperação de erosão na orla de São Sebastião do Uatumã/AM - Vlr. R$ 454.551,05 - NC N. 00068/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinado a D.E.A. referente a Parte do Saldo da 10ª medição do CT. n°016/2023-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para pavimentação do Ramal Sissaíma, localizado no Município de Careiro da Várzea/AM- Vlr. R$ 94.085,69 - NC N. 00069/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento referente a 8ª e 9ª medição ao CT nº 016/2023-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para pavimentação do Ramal Sissaíma, localizado no Município de Careiro da Várzea/AM - Vlr. R$ 813.268,59 - NC N. 00070/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento referente a 8ª e 9ª medição ao CT nº 016/2023-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para pavimentação do Ramal Sissaíma, localizado no Município de Careiro da Várzea/AM - Vlr. R$ 813.268,59 - NC N. 00070/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento da 7ª medição do Contrato nº 044/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia, para recuperação de erosão na orla de São Sebastião do Uatumã/AM - Vlr. R$ 92.273,86 - NC N. 00071/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento da 7ª medição do Contrato nº 044/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia, para recuperação de erosão na orla de São Sebastião do Uatumã/AM - Vlr. R$ 92.273,86 - NC N. 00071/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinado a D.E.A. referente ao Reequilíbrio da 2ª, 3ª e 4ª medição do CT. n°019/2021-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e Serviços de Engenharia para a construção do pavimento rígido da Estrada Joaquim Santana, do Município de São Paulo de Olivença/AM - Vlr. R$ 350.000,00 - NC N. 00072/2026.
PROCESSO N. 01.01.025704.000142/2026-70.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292063

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00624/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto n. 45.117, de 21 de janeiro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto do Decreto de nº 53.668, de 04 de março de 2026, que prorroga por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Grupo de Trabalho - GT, instituído pelo Decreto n. 51.390 de 17 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com a finalidade de aprimorar e/ou adequar os procedimentos e rotinas administrativas institucionais da Secretaria,
CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto n. 51.390/2025, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da SEINFRA.

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA/GS/N.00205/2025 de 19/03/25 e PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00135/2026 de 09/03/26.
RESOLVE:
I - DISPENSAR, a contar de 01 de novembro de 2026 os servidores conforme seguem:

NOME	FUNÇÃO
Tyssia Regia Rayol Cavalcante de Oliveira	Presidente
Anderson Ricardo de Souza Benchimol	Membro
Níbia Pinho Azedo	Membro

II - DESIGNAR, a contar de 01 de novembro de 2026, os servidores conforme discriminados:

NOME	FUNÇÃO
Anderson Ricardo de Souza Benchimol	Presidente
Nelcimar Cardoso Melo	Membro
Sylvana Celívia Gomes Freitas	Membro

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292124

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00639/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;
RESOLVE:
AUTORIZAR o desconto das faltas não justificadas do servidor abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias de Faltas	Atrasos	Total de Faltas
Douglas Galvão Monteiro Junior	255.470-4 B		01,02,09,11,17,21 e 30/09/2026	01

Manaus, 13 de outubro de 2026

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292131

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00238/2026
ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:
- Destaque à SEINFRA, destinados ao Saldo do CT. n°021/2023 - SEINFRA (8ª med.), tendo como objeto: Recuperação e pavimentação do ramal terra preta e do ramal do acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da am-070, no município de Manacapuru/AM - Vlr. R$ 1.272.809,86 - NC N. 00074/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados ao Saldo do CT. n°021/2023 - SEINFRA (9ª med.), tendo como objeto: Recuperação e pavimentação do ramal terra preta e do ramal do acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da am-070, no município de Manacapuru/AM - Vlr. R$ 1.232.450,57 - NC N. 00075/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados ao Saldo do CT. n°021/2023 - SEINFRA (10ª med.), tendo como objeto: Recuperação e pavimentação do ramal terra preta e do ramal do acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da am-070, no município de Manacapuru/AM - Vlr. R$ 4.393.294,88 - NC N. 00076/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados ao Reajustamento do CT. n°021/2023 - SEINFRA (8ª med.), tendo como objeto: Recuperação e pavimentação do ramal terra preta e do ramal do Acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da am-070, no município de Manacapuru/AM - Vlr. R$ 248.197,92 - NC N. 00077/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados ao Reajustamento do CT. n°021/2023 - SEINFRA (9ª med.), tendo como objeto: Recuperação e pavimentação do ramal terra preta e do ramal do acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da am-070, no município de Manacapuru/AM - Vlr. R$ 240.327,86 - NC N. 00078/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados ao Reajustamento do CT. n°021/2023 - SEINFRA (10ª med.), tendo como objeto: Recuperação e pavimentação do ramal terra preta e do ramal do acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da am-070, no município de Manacapuru/AM - Vlr. R$ 1.190.582,89 - NC N. 00079/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados ao D.E.A de Reequilíbrio ao CT. n°032/2021 - SEINFRA (5 a 12ª med. insumos diversos), tendo como objeto: Serviços de recuperação do ramal do Sulivan Portela (19,3 KM), localizado no Município de Rio Preto da Eva/AM - Vlr. R$ 4.005.524,01 - NC N. 00080/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados ao D.E.A de Reequilíbrio ao CT. n°032/2021 - SEINFRA (3ª, 5ª, 6ª, 7ª,8ª,9ª e 10ª med. insumos betuminosos), tendo como objeto: Serviços de recuperação do ramal do Sulivan Portela (19,3 KM), localizado no Município de Rio Preto da Eva/AM - Vlr. R$ 2.470.017,03 - NC N. 00081/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados ao D.E.A de Reequilíbrio ao CT. n°032/2021 - SEINFRA (14ª e 15ª med. insumos betuminosos), tendo como objeto: Serviços de recuperação do ramal do Sulivan Portela (19,3 KM), localizado no Município de Rio Preto da Eva/AM - Vlr. R$ 272.081,69 - NC N. 00082/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados a Parte do Saldo do CT. n°021/2023 - SEINFRA, tendo como objeto: Recuperação e pavimentação do ramal terra preta e do ramal do acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da Am-070, no município de Manacapuru/AM - Vlr. R$ 7.811,90 - NC N. 00083/2026;
- Destaque à SEINFRA, destinados a D.E.A ao CT. n°067/2022 - SEINFRA (4ª med.), tendo como objeto: Reforma e adequação da Embarcação Puxirum II (Base Arpão II), para atender ações de segurança pública no Estado do Amazonas - Vlr. R$ 1.071.256,47 - NC N. 00084/2026;
PROCESSO N. 01.01.025704.000150/2026-17.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292173

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA Que se faz à Portaria N° 14/2025-GS/SEJUSC, publicada no DOE de 04/02/2025, Poder Executivo-Seção II-pág. 14, edição n°35.399: **ONDE SE LÊ:** LUIZA DE ALMEIDA AFONSO - 10/01 a 14/02/2025 **LEIA-SE:** LUIZA DE ALMEIDA AFONSO - 10/01 a 14/01/2025 **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 292168

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

NOTIFICAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.666/1993, bem como no que dispõe a Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.
CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 004/2023-SEAS, celebrado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e a empresa **COPEF CONSTRUÇÃO LTDA**.
CONSIDERANDO o que prevê a cláusula décima quinta do Termo de Contrato nº 004/2023-SEAS.
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01.01.031101.004324/ 2025-21;
CONSIDERANDO as tentativas de notificação postal restarem infrutíferas,
Resolve **NOTIFICAR**, nos termos do art. 84, inciso III, da Lei nº 2.794/2003 a empresa **COPEF CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.486.406/0001-16, representada pelo Sr. **PAULO CESAR VITALINO DA SILVA**, portador do CPF nº ***.757.972-**, para dar ciência da aplicação da multa, no valor de R$ 80.702,63 (oitenta mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos) referente a penalidade aplicada pela inexecução contratual do supracitado contrato administrativo.
Neste sentido, informamos que a ora **NOTIFICADA**, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação e disponibilização desta notificação, para interpor recurso administrativo conta a penalidade aplicada, consoante disposto na cláusula 15ª do Termo de Contrato.
Após o término do prazo indicado acima, caso não haja interposição de recurso, deverá a **NOTIFICADA**, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) proceder com o recolhimento da multa, mediante do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
O inteiro teor do processo pode ser obtido junto à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, localizada na Avenida Darcy Vargas, nº 77, Chapada, CEP 69.050.-020, Manaus/AM, ou, ainda, por solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: seas@seas.am.gov.br. Fica o notificado ciente de que a presente notificação visa assegura o pleno

cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal de 1988. E que decorrido o prazo para pagamento, o débito deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise quanto a possibilidade de inscrição em dívida ativa.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**.Manaus, 20 de outubro de 2026.

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 292179

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 309/2026 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas e Faltas Justificadas (atestado médico), conforme os períodos abaixo especificados.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS

Servidor (a)	Matrícula	Data	Período Aquisitivo
Antônia Roberta Santana	104.329-3 E	03 a 17/11/2026 (15 dias)	2025/2026
Diego Luís Cardoso Fonseca	220.832-6 A	3/11 a 2/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Denis Alves Mendonça	223.664-8 A	01 a 30/09/2026 (30 dias)	2025/2026
Emanuela Silva do Lago	262.249-1 B	3/11 a 2/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Emanuele Souza Ribeiro Picanço	220.815-6 A	04 a 13/11/2026 (10 dias)	2025/2026
Greycemar Sampaio Rabelo	209.770-2 H	16 a 30/11/2026 (15 dias)	2025/2026
Jersey Teixeira Pessoa	220.543-2 A	03 a 12/11/2026 (10 dias)	2025/2026
José Matias Junior	223.648-6 A	23/11 a 2/12/26 (10 dias)	2025/2026
Joycimara Alves dos S. Rodrigues	209.226-3 B	23/11 a 2/12/26 (10 dias)	2025/2026
Maria das Dores Ferreira da Silva	220.838-5 A	03 a 17/11/2026 (15 dias)	2025/2026
Markan Zik Uchôa	001.039-1 K	3/11 a 2/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Waldélia Mara Leal Garcia de Oliveira	220.826-1 A	01 a 30/09/2026 (30 dias)	2025/2026

FALTAS JUSTIFICADAS (ATESTADO MÉDICO)

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
Lucyete Wanzeler Passos	272.316-6 A	7 dias	8 a 15/9/26

Protocolo 292167

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

ERRATA
Errata que se faz ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SEDURB, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/10/2026, p. 10, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.797. **ONDE SE LÊ**: ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SEDURB. **LEIA-SE**: ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SEDURB. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB. Manaus, 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 292160

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 017/2026, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 17/07/2026, conforme Processo Administrativo nº 01.01.043101.001687/2025-94-SIGED/UGPE; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO**, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 017/2026, pelo julgamento de técnica e preço, sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário;
II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, conforme quadro a seguir discriminado:

Lote	Objeto	Empresa	CNPJ	Valor (R$)
03	Consultoria técnica, contratação de empresa especializada em serviço de consultoria técnica, elaboração de Projetos Executivos e documentos técnicos, conforme Termo de Referência.	CONSÓRCIO URBANO (AGÊNCIA E-GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. e LAGHI ENGENHARIA LTDA).	69.683.788/0001-84	18.204.383,87

III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE. Manaus, 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 292163

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 97/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 71/2026-CORR/CSC, que prorrogou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **MKN SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA**, CNPJ n.º **17.125.122/0001-07**, no processo administrativo n. **01.01.013102.007946/2021-96** - SIGED/CSC; **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias trabalhos da Comissão Especial. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 292158

RESENHA: 068/26 - CSC DATA: 20/10/2026
Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 463/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratóriais (Tubo a Vácuo e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas- CEMA, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidades Gestoras participantes;
1.2) PE n° 464/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Ceftriaxona, Mesopenem e outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas- CEMA, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidades Gestoras participantes;
1.3) PE n° 465/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Bisoprolol, Cloreto de Sódio, Beclometasona e outros), para formação de

Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas- CEMA, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidades Gestoras participantes;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de novembro às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 466/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Ticket Refeição/ Alimentação na forma de Cartão Eletrônico com "Chip" de Segurança ou com Tecnologia Superior, para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

2.2) PE n° 467/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Custodiados, com Disponibilização de Dispositivos de Proteção à Vítima e Locação de Solução Integrada, para Atender as Necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;

- Limite **para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de novembro às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br.

3.1) PE n° 441/2026-CSC: Contratação de Materiais Hospitalares (Curativo), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas- CEMA, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidades Gestoras participantes;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de outubro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de outubro de 2026 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 469/2025-CSC, dia 22/10/2026 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 292156

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1396/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.022353/2026-55. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor JANDER ROBERTO DA CRUZ MARTINS, Aux. de Serv. Ger., Mat. 003783-4 D, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/10/2026 a 15/10/2026. Manaus, 16.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 292070

RESENHA DA PORTARIA Nº 1397/2026-GDG/PC

MEMO Nº 049/2026-44ª DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: DISPENSAR JORGE COSTA FONSECA, EPC, Mat.nº.143.218-4B, **do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório- 44ªDIP/São Sebastião do Uatumã)**, bem como **DESIGNAR MARIA GIRLANE BARBOSA DE VASCONCELOS**, EPC, Mat. nº.181.461-3B, para recebimento da referida função, a contar desta data. Manaus,16/10/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 292072

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 020/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**: Destino: Manaus (AM) /Anori (AM) /Manaus (AM): St Pm Everaldo Alfaia das Chagas (14537); 2º Sgt Pm Nilson da Silva Batista Neto (17900); Cb Pm Fagner Felix Saraiva (22487); Cb Pm Leandro Feitosa dos Santos (21792); Sd Pm Gabriel Teixeira Oliveira (25889); Sd Pm Gabriel Sousa dos Santos (26395); Sd Pm Franklin Raphael Geissler Pinto (26375); Período: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Beruri (AM) /Manaus (AM): St Pm Marcos Macedo Lucas (14678); St Pm Berenice do Socorro Lopes Viana (14463); 1º Sgt Pm Osvaldo Oliveira de Sousa (16110); 3º Sgt Pm Adriano Sousa dos Reis (19818); 3º Sgt Pm Sebastiao Ferreira da Cruz Neto (19562); 3º Sgt Pm Jackson Veras de Souza Neves (19986); Cb Pm Julio Cesar de Souza Leao (25001); Cb Pm Everton Molina Benites (21415); Cb Pm Andre Bacelar de Oliveira (21064); Cb Pm Thiago de Souza E Souza (22223); Cb Pm Weiller Oliveira Bentes (22772); Cb Pm Jones Jhone Batista de Oliveira (22973); Sd Pm Robert Olsen de Souza Silva (23103); Sd Pm Prince Thimoteo Nascimento Marinho (27213); Sd Pm Henrique Afonso Gomes Moreno (25573); Sd Pm Daniel Soares dos Santos (26923); Sd Pm Sinara da Silva Caldas (26366); Sd Pm Arione Rios de Souza (25616); Sd Pm Diego Cardoso Ferreira (25667); Sd Pm Emilly Vasconcelos Albuquerque (25683); Sd Pm Danniel David Athos do Nascimento (26435); Sd Pm Daniel Araujo das Chagas (21230); **Período**: 22/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Boa Vista Do Ramos (AM) /Manaus (AM): 1º Ten Pm Wianey Ribeiro Melo (14831); St Pm Antonio Marcos da Silva Farias (16247); 1º Sgt Pm Wilson Lalor Teixeira (15666); 2º Sgt Pm Anselmo Bernardo Miranda (16594); 3º Sgt Pm Jander Andrade de Souza (18129); 3º Sgt Pm Beully de Carvalho Miguel (18806); Cb Pm Don Silva dos Santos (23275); Cb Pm Andre Vieira dos Santos (21086); Cb Pm Gilberto Saraiva Correa (21511); Cb Pm Duarte Ramos Rabelo (22447); Cb Pm Fabielson Silva de Souza (21425); Cb Pm Joao Jose Dias Neto (21651); Cb Pm Natalie Garcia da Silva Pequeno (25142); Cb Pm Rosimiro Silva Sabino (22160); Sd Pm Carlos Andre Santos Lemos (26483); Sd Pm Assenildo de Souto Dantas Junior (26884); Sd Pm Radamys Rodrigues Regis (27217); Sd Pm Kaila de Assis Cerdeira (27103); Sd Pm Joel Ramos da Silva (27075); Cb Pm Helizandro Oliveira de Mattos (24949); Sd Pm Kristhian Gomes Moreira de Oliveira (27109); Cb Pm Taynara Pereira Rios (25160); Sd Pm Juliana da Silva Azevedo (26202); Sd Pm Higor Bruno Viana de Lima (26242); Sd Pm Ernandes dos Santos (26041); **Período**: 23/10/2026 a 26/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Codajás (AM) / Manaus (AM): 2º Ten Pm Dermilson Batista de Souza (12398); St Pm Antenor da Silva (14391); St Pm Daniel da Silva Nunes (16641); St Pm Jeancarlos da Silva Rebelo (15172); 1º Sgt Pm Beethowen Sousa de Lima (16615); 2º Sgt Pm Krysley Silva Gama (17862); 2º Sgt Pm Nilson Franco de Morais (17570); 3º Sgt Pm Cristiane de Brito Xavier (20230); 3º Sgt Pm Josiane da Silva Bentes (19235); 3º Sgt Pm Keiteanne Teles de Souza Gomes (19261); 3º Sgt Pm Marcos Sena de Souza (20075); 3º Sgt Pm Renaldo de Abreu Souto (20124); St Pm Thalles Leandro Schramm das Chagas (20740); Cb Pm Alex Bruno de Oliveira Silva (21012); Cb Pm Ana Celia Ramos da Silva (22359); Cb Pm Carlos Alberto Melgueiro da Silva (22404); Cb Pm Carlos Nascimento da Silva Junior (21179); Cb Pm Cileny Menezes Basilio (23012); Cb Pm Filipe Guerreiro Silveira (22493); Cb Pm Janderson Carlos de Souza (21607); 2º Sgt Pm Ilkeilon Ribeiro de Araujo (16764); Cb Pm Manuel Neto Magalhaes (23511); Cb Pm Mario Lima de Souza (23973); Cb Pm Roberto de Almeida Alves (22107); Cb Pm Tiago da Silva Costa (22750); Sd Pm Alexsandro da Silva Silveira (26854); Sd Pm Andre Lucas Alves de Souza (26870); Sd Pm Caio Morais de Souza (26903); Sd Pm Deidre Silva do Nascimento Siqueira (26992); 1º Sgt Pm Anderson Cleyton Morais Facanha (16580); Sd Pm Joao Vittor dos Passos Freitas (27073); Sd Pm Jonathan Eloy Barbosa (27082); Sd Pm Filipe de Oliveira Luciano Gomes (26093); Sd Pm Marcia Fernanda Carneiro Figueiredo (27157); Sd Pm Melissa Muniz Felisberto (27184); Sd Pm Naya Cristina dos Santos Gomes (25279); Sd Pm Ney Patrick Barbosa Fonseca (27195); Sd Pm Willame Bezerra dos Santos (26420); **Período**: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Tefé (AM) /Jutaí (AM) /Tefé (AM): 1º Sgt Pm Charlan da Silva Alves (16620); 1º Sgt Pm Jose Marcos Vieira de Brito (16824); 2º Sgt Pm Jairo da Silva Ramos (17273); 2º Sgt Pm Joao Marcos da Silva Lima (19183); 2º Sgt Pm Rigson Reyner da Mota Lima (13641); Cb Pm Libardo da Silva Balbino

(22637); 3º Sgt Pm Carlos Frazao de Castro (18831); 3º Sgt Pm Edson Miranda dos Santos (19904); 3º Sgt Pm Fabricio Roberto Vale (19025); 3º Sgt Pm Marcos Aurelio Araujo Pinho (20070); 3º Sgt Pm Rafael Lopes Picanco (19458); 3º Sgt Pm Robson da Silva Costa (19515); **Período**: 19/10/2026 a 29/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Tefé (AM) /Jutaí (AM) /Tefé (AM): 3º Sgt Pm Suely da Silva Gurgel (20381); Cb Pm Erisangela de Lima Silva (23310); Cb Pm Eugenio da Silva (22476); Cb Pm Francisco Gomes Caldas (22502); Cb Pm Jeandreson Ferreira de Araujo (21621); Cb Pm Nill Nalber Lima Marinho (25804); Cb Pm Raimundo Costa Melo (23565); Cb Pm Thiago Moraes da Silva (22230); Cb Pm Waldereis da Silva Ramos (22762); Sd Pm Rafael de Lima Moreira (27220); **Período**: 22/10/2026 a 29/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Manaquiri (AM) /Manaus (AM): 2º Sgt Pm Amoiz Vieira de Araujo (18746); 3º Sgt Pm Cledinei Moraes da Silva (18853); 3º Sgt Pm Erielton da Silva Franco (19924); 3º Sgt Pm Fernando Carlos Pereira Teixeira (22491); 3º Sgt Pm Gleydson de Amorim Marques (19969); 3º Sgt Pm Maria Cristalina Silva Santos (20326); 3º Sgt Pm Priscila Gomes Rodrigues (19453); Cb Pm Adonildo Lopes Pereira (20971); Cb Pm Aldair Jose Braga Ferreira (21003); Cb Pm Dheymesom Souza de Souza (21283); Cb Pm Diego Albuquerque Cardoso (21285); Cb Pm Flavio Serra de Melo (21458); Cb Pm Francisco Pedrosa Lopes (22504); Cb Pm Joao Paulo Martins (21662); Cb Pm Marco Phillipe Nazareno Marques de Souza (21899); Sd Pm Ana Beatriz Souza Nery Aragao (26860); Sd Pm Angelica Portilho Baia da Rocha (26031); Sd Pm Bruno Sena de Oliveira Silva (25781); Sd Pm Daniel Wolfando dos Reis Cabral (26924); Sd Pm Danilo Oliveira dos Santos (26925); Sd Pm Douglas Costa de Sousa (25586); Sd Pm John Willian Pedrosa Rodrigues (27077); Sd Pm Johnatas Ribeiro de Sousa (27078); Sd Pm Jorge Tavares Ferreira (25743); Sd Pm Kalil de Melo Silva (26406); Sd Pm Kevin Henrique da Silva Diniz (27108); Sd Pm Leonora Rodrigues Ferreira Nunes (23152); Sd Pm Rebeca Polyana dos Santos Marques (26226); Cb Pm Samuel de Castro da Cruz (23617); Sd Pm Tiago Silva Soares (26020); Sd Pm Valdiney Silva da Silva (27302); 3º Sgt Pm Wellyngton Jose da Silva Franco (22292); Período: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Maués (AM) /Manaus (AM): St Pm Flavio Neves Grana (15474); St Pm Leonardo Augusto dos Santos (15048); St Pm Maria Domingas Pereira de Araújo (14697); St Pm Robson Feitoza de Lima (15622); 1º Sgt Pm Adson Oliveira Costa (15900); 1º Sgt Pm Andre Colares Freitas (16190); 1º Sgt Pm Andre Feitosa Pereira (15382); 1º Sgt Pm Fernando Garcez dos Santos (16094); 1º Sgt Pm Francisley Alves Santana (15473); 1º Sgt Pm Gean Lomas Alves (16737); 1º Sgt Pm Ricardo Augusto Barroso de Moraes (15963); 2º Sgt Pm Diego Macedo de Oliveira (21299); 2º Sgt Pm Jonildo Oliveira Furtado (17295); 2º Sgt Pm Jose Elias Barbosa de Oliveira (17849); 2º Sgt Pm Paulo Ricardo Reinaldo Ramos (17909); 2º Sgt Pm Silvio de Almeida Barros (17947); 3º Sgt Pm Carlos Humberto da Silva Junior (18832); Cb Pm Rudimar Rodrigues de Aguiar (25071); **Período**: 20/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Maués (AM) / Manaus (AM): 3º Sgt Pm Daniel Alexssander Ferreira de Souza (18866); 3º Sgt Pm Diego Soares Barroso (18925); 3º Sgt Pm Dleon Batista do Nascimento (19895); 3º Sgt Pm Jemeson Fernandes Costa (19167); 3º Sgt Pm Luciano Silva de Oliveira (15049); 3º Sgt Pm Tony Anderson da Silva Ferreira (19596); 3º Sgt Pm Marcelo Coelho da Silva (19327); 3º Sgt Pm Marilurdes Azevedo de Souza (19370); 3º Sgt Pm Paloma Tayane de Queiroz Nunes (19429); 3º Sgt Pm Paulo Sérgio Ribeiro Torezani (19445); Cb Pm Andre Ferreira de Souza Correia (23932); Cb Pm Ayda Rodrigues Paes (23224); Cb Pm Casimiro Santos de Castro Neto (22408); Cb Pm Dany da Silva Guedes (21246); Cb Pm Elisson Picanco Feitosa (24915); Cb Pm Eraldo Alencar Lisboa (23307); Cb Pm Fabrício Silva de Souza (21440); Sd Pm Yasmin Lima de Vasconcelos (27331); Cb Pm Jonebyson Oliveira Eufrasio (22836); Cb Pm Keila Azevedo Ribeiro (22626); Cb Pm Klebson da Silva Tinoco (21779); Cb Pm Rubia da Silva Schulz (22789); Cb Pm Suzana da Silva Teixeira (25136); Cb Pm Franklin Lima Leal (27007); Sd Pm Adelson Nunes Monteiro (26840); Sd Pm Railson da Silva Araujo (26110); St Pm Charle Jone Cerquinho Ferreira (14958); **Período**: 20/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Maués (AM) /Manaus (AM): 3º Sgt Pm Adriano da Silva Pacheco (18704); Sd Pm Erick Moutinho de Sousa (26969); Sd Pm Ernaldo de Oliveira Morais (25105); Sd Pm Jamesson Alvarenga Lima (25892); Sd Pm Janini Emy Sakamoto Prado (25642); Sd Pm Jario Antunes Pinheiro Neto (26047); Sd Pm Priscila Maria Cogo (27215); Sd Pm Jose Edson da Rocha Silva Junior (26049); Sd Pm Marcos Adriano Pires Leocadio (26354); Sd Pm Mirian dos Santos Pereira (25702); Sd Pm Wendeson Souza da Silva (22298); Sd Pm Nilson de Melo Ribeiro Junior (25756); Sd Pm Raquel Silva de Souza (25911); Sd Pm Renato Malta de Mendonca (27240); Sd Pm Tassio Pinto Alecrim (25561); **Período**: 23/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Nhamundá (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Joao Amilton Moreira da Costa (17290); 1º Sgt Pm Marcio Luiz Souza Maciel (16169); 1º Sgt Pm Roberlani dos Santos Batalha (15755); 2º Sgt Pm Jose Maria Braga da Silva (17520); 2º Sgt Pm Worlyson Moriz de Carvalho (22782); 3º Sgt Pm Fabiano Costa da Silva (19012); 3º Sgt Pm Mirian dos Santos Brito (19398); 3º Sgt Pm Paulino Melgueiro Ramos Filho (19433); 3º Sgt Pm Rodrigo de Oliveira Silva (19520); 3º Sgt Pm Roney Diego Ramos Nascimento (19539); Cb Pm Cleumar de Souza Piedade (22979); Cb Pm Diego da Silva Vale (21288); Cb Pm Janderson Pinto Tavares (23394); Cb Pm Manuel Lopes Laranjeira (21871); Cb Pm Moisael do Nascimento (25041); Cb Pm Moises Silva da Silva (23545); Cb Pm Oliver Ralison da Silva Lobo (23549); Cb Pm Rogerio Rodrigues de Oliveira (24318); Sd Pm Andre Regis Silva (26873); Sd Pm Marcos Allison Alves Dias (26258); Sd Pm Marcos Paulo Caldas Magalhaes (27162); Sd Pm Marcus Aurelio Fernandes Sena (26310); Sd Pm Moises de Souza Marinho (27189); Sd Pm Paulo Costa de Souza (27199); Sd Pm Ronan Alves de Castro (27264); Sd Pm Thayna Oliveira da Silva (27291); **Período**: 21/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Boca Do Acre (AM) /Pauini (AM) /Boca Do Acre (AM): 1º Sgt Pm Raimundo Nonato de Oliveira Silva Sobrinho (15647); 2º Sgt Pm Jose Ribamar Paiva da Silva (17302); 3º Sgt Pm Elias Silva de Lima (22463); 3º Sgt Pm Evaldo Leite Ferreira (21408); Cb Pm Laercio Menezes Lopes (24305); Cb Pm Marcel Costa Maciel (21872); Sd Pm Mateus de Souza Idalgo (25907); Sd Pm Alex Costa dos Santos (26029); Sd Pm Anderson da Silva Lima (26426); Sd Pm Antonio Nonato da Silva Mariano Junior (25833); Sd Pm Bruno Narciso Costa (25581); Sd Pm Clodoaldo da Cunha Bezerra (26919); Sd Pm Ediberto Lemos do Nascimento (26954); Sd Pm Gustavo Conceicao do Nascimento (26338); Sd Pm Jose Maria Oliveira Lima (26199); Sd Pm Rafael Barbosa Bandeira (26314); Sd Pm Rafael Sousa de Sa (26210); Sd Pm Talisson de Melo Oliveira (26318); Sd Pm Tiago Araujo dos Santos (26418); Sd Pm Wesley Thiago Gomes da Silva (26467); **Período**: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /São Sebastião Do Uatumã (AM) /Manaus (AM): Cb Pm Ramiro da Silva Luna (22056); 1º Sgt Pm Lincoln da Silva Beleza (16251); Cb Pm Oderley Trindade Duarte (21975); 3º Sgt Pm Elizabeth Rodrigues de Aquino (20255); 3º Sgt Pm Wollace da Paz Lopes (19627); Cb Pm Eric da Silva Monteiro (23308); Cb Pm Gemeson Maia de Souza (21499); Sd Pm Dieverson de Souza Andre (26951); Sd Pm Dimas Saraiva Lima (26291); Sd Pm Gustavo Teixeira Maia (27023); Sd Pm Jorge Antonio Veras Neto (26250); Sd Pm Moisés Amaro Rodrigues (27188); Sd Pm Ismael Mendes Cavalcante (25687); Sd Pm Tiago da Silva Rodrigues (25662); **Período**: 21/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Tapauá (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Derby Rocha Chaves (14972); 1º Sgt Pm Roberto Coelho de Araujo (16391); 2º Sgt Pm Anderson Oliveira da Silva (17419); 2º Sgt Pm Marden Trindade de Araujo (17555); 3º Sgt Pm Raimundo Alexsandro Freitas Sarmento (19468); 3º Sgt Pm Raimundo Nonato Vasconcelos da Silva (22048); 3º Sgt Pm Ronaldo Mangabeira de Oliveira (19534); Cb Pm Aline Rodrigues de Queiroz (21029); Cb Pm Carlos Henrique Fonseca de Almeida (24877); Cb Pm Daniel Mendes Lima (23257); Cb Pm Geisse de Souza de Oliveira (22514); Cb Pm Ismael Silva do Carmo (22553); Cb Pm Jorge Andre Correa (23436); Cb Pm Jorge Neto Vieira da Costa (22602); Cb Pm Aldai Junior da Silva Queiroz (21002); Sd Pm Guilherme Miranda de Santana Junior (27020); Sd Pm Ramisson Daniel Bastos da Silva (27225); 1º Sgt Pm Jorge de Souza Cunha (16237); Sd Pm Tiago Almeida Gadelha (26514); Sd Pm Wellington Felipe da Silva (26016); **Período**: 21/10/2026 a 30/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Urucará (AM) / Manaus (AM): 1º Sgt Pm Reinaldo Nogueira Fonseca (16019); 1º Sgt Pm Weldmann Teixeira dos Santos (16109); 2º Sgt Pm Emerson Alves de Almeida (17764); 3º Sgt Pm Eridelson de Melo Silva (18989); 3º Sgt Pm Erisvaldo Aguiar de Souza (17468); 3º Sgt Pm Maira Melgueiro de Menezes (20320); Cb Pm Adriano Aguiar Batalha (24842); Cb Pm Antonio Odiney da Silva Oliveira (21109); St Pm Arthemes Souza Albuquerque (14950); Cb Pm Hercules Afonso da Silva E Silva (21540); Cb Pm Irineu Henrique dos Santos (22550); Cb Pm Joao Marcos Neves Ribeiro (21655); Cb Pm Tatiane Silva do Espirito Santo (25137); Sd Pm David Otavio Carmo Telles (25733); Cb Pm Heleno Bertone Rosas Soares (23371); Sd Pm Felipe Tavares Cavalcante (26043); Sd Pm Kevin Ferreira Pinheiro (26019); Sd Pm Luciana Souza do Vale (25750); Sd Pm Marcus Pavarotti de Souza Bezerra (27163); Sd Pm Ralf do Lago Silva (26359); Sd Pm Raphael Carneiro da Cunha Alencar (27230); Sd Pm Yrleans Leite Gama (27347); **Período**: 21/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Urucurituba (AM) /Manaus (AM): 2º Sgt Pm Anailson Brandao de Souza (17691); 2º Sgt Pm Marcelo Moraes Soares (17874); 3º Sgt Pm Adilson Paraizo Salgueiro (24130); 2º Sgt Pm Thiago da Silva Brandao (18226); 3º Sgt Pm Nilo Andrade do Nascimento (19411); Cb Pm Carlos Adriano Serrao de Matos (22976); Cb Pm Emanuel Barroso de Almeida (13633); Cb Pm Lidesson Jesus Maia da Silva (21812); Cb Pm Luciano de Souza Santos (21831); Cb Pm Luiz Fernando dos Santos Lima

(23500); Cb Pm Marciel Barbosa Nogueira (21881); Cb Pm Osmar Peixoto Moreira (23551); Cb Pm Pedro Henrique Magalhaes Soares (23557); Cb Pm Presley Tayre Dantas Ferreira (22019); Cb Pm Robson de Azevedo Batista (22824); Sd Pm Filipe Andrade Trovão (26440); Sd Pm Guilherme Braga Ketzer (26190); Sd Pm Jorge Lucas Teixeira Alves (25993); Sd Pm Kelmax Quaresma Cruz (26449); Sd Pm Gabriel Lima Ramos (27011); Sd Pm Raimundo Rafael de Almeida Chaves (27224); Sd Pm Leandro Miranda Neto (27115); Sd Pm Rodrigo Souza da Silva (27256); Sd Pm Wanderson Soares do Nascimento (25088); **Período**: 20/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Amaturá (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Emerson Pessoa da Silva (16689); 1º Sgt Pm Wallace Simao Felix (15668); 2º Sgt Pm Francisco Medeiros de Sousa (17793); 2º Sgt Pm Romulo Rosas da Silva (17576); 3º Sgt Pm Douglas Almeida da Cruz (21321); Sd Pm Jardel Veloso (27056); Sd Pm Leonarvin Alfe da Silva Mateus (27125); Sd Pm Risonilson de Sousa Maciel (27247); **Período**: 20/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Tabatinga (AM) / Amaturá (AM) /Tabatinga (AM): 3º Sgt Pm Rildo da Silva Seabra (20131); 3º Sgt Pm Zaqueo Lucas Coelho (20190); Cb Pm Jaiber Noronha Pinedo (21588); Cb Pm Eder Lopes dos Santos (22453); Cb Pm Sidonio Batista de Souza (22195); Sd Pm Jessica Maues Alves (25944); **Período**: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Barreirinha (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Donato Paz da Silva (16323); 1º Sgt Pm Raimundo Edson Monteiro da Silva (15636); 3º Sgt Pm Gemerson Cardoso Sousa (19070); Cb Pm Higor Lemos da Silva (22540); 3º Sgt Pm Alessandro Silva dos Reis (19830); 1º Sgt Pm Denis Mar dos Santos (16055); Sd Pm Felipe dos Santos Abrahao (25840); Sd Pm Gabriel Kevin de Matos Carvalho (25940); 2º Sgt Pm Willas Uchoa Fernandes (17969); Sd Pm Patricio Caldas Vieira (27197); Sd Pm Paulo Vitor Costa Reboucas (27205); Sd Pm Renan Sousa Nascimento (27235); Sd Pm Rodrigo do Nascimento Monteiro (27253); Sd Pm Wislew Paolo da Silva Neves (27329); **Período**: 23/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Borba (AM) /Manaus (AM): 2º Sgt Pm Aderson Meira Cavalcante (15978); 2º Sgt Pm George Luis da Costa Pinheiro (18107); 3º Sgt Pm Emerson Batalha de Seixas (18979); Cb Pm Edilson Carlos Ferreira Pereira (23948); Cb Pm Hosana Coelho Matos (23375); Cb Pm Jardesson da Silva Sales (21616); Cb Pm Leandro Bassal Paes Barreto (25009); Sd Pm Adelalbina Valente Vieira (26839); Sd Pm Erleson Magalhaes Martins (26970); Cb Pm Leonice Priscila Vieira de Almeida (23488); 1º Sgt Pm Marcos Antonio Duarte (15563); Cb Pm Luiz Augusto Rocha Leal (21841); Cb Pm Matheus Thiago Golvin Barbosa (25108); Cb Pm Sérgio Olegário da Silva (22189); Sd Pm Patrick Claudio Silva Medeiros (27198); Sd Pm Willian Junio Brasil de Oliveira (27328); 3º Sgt Pm Wesley de Figueiredo Sena (19601); Sd Pm Vitor Moldes Cramer (27312); **Período**: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Coari (AM) /Manaus (AM): 2º Sgt Pm Rayone Welby Goncalves Leao (17342); St Pm Renilton de Souza Alcantara (15205); St Pm Sidomar Mota da Silva (14795); St Pm Wagner da Costa Santos (15215); 1º Sgt Pm Alysson Menandro Arruda da Silva (16414); 1º Sgt Pm Antonio Cleuter Ramos da Costa (16417); 1º Sgt Pm Aroldo Batista da Silva (16610); 1º Sgt Pm Francisco Hailton Silva Damasceno (15460); 1º Sgt Pm Wallace Pereira Alencar (19668); 2º Sgt Pm Adalmir Ferreira Franca (18693); 2º Sgt Pm Alan Costa Maia (17670); 2º Sgt Pm Alan de Souza Neves (17407); 2º Sgt Pm Aleilson da Silva Tavares (18725); 2º Sgt Pm Valdemir Pereira Junior (19599); 3º Sgt Pm Adgelson da Silva Sotero (19634); 3º Sgt Pm Alex Junior Almeida Brasil (23186); 3º Sgt Pm Cleber Jonand Cardoso Silva (23244); 3º Sgt Pm Diego Raphael Pontes Feitosa (19892); 3º Sgt Pm Germano Nogueira de Lima (19075); 3º Sgt Pm Marinilson de Jesus Dutra Miranda (19371); 3º Sgt Pm Paulo Roberto Brasil Bezerra (19442); 3º Sgt Pm Rarison Felipe Pereira Torres (22059); 3º Sgt Pm Sergio Renato de Carvalho Junior (19565); Cb Pm Andre Ricardo de Albuquerque Gorgonha (21084); Cb Pm David Johnata Mota Osorio (24890); Cb Pm Deyvelle Maia dos Anjos (23945); Cb Pm Erlan Rodrigues Navegantes (24921); Cb Pm Fernando Santos da Gama (25198); Cb Pm Janilson Oliveira Beleza (24968); Cb Pm Karlray Michiles Leao (25210); Cb Pm Keiditom da Silva Franco (25004); Cb Pm Marcio Gomes Mesquita (21889); Cb Pm Miguel da Silva Mendonca (22674); Cb Pm Tiago Santos de Oliveira (22242); Cb Pm Valdeney Amorim Bacury (25273); Cb Pm Yago Santos de Lima (25101); 2º Sgt Pm Wanderley Faba Silva (17375); Sd Pm Highlander Rodrigues Almeida Cunha (26025); Sd Pm Gladstony Fonseca Barros (27018); Sd Pm Joab da Silva Feio (27065); Sd Pm Leomarcos Rodrigues Mendonca (26103); Sd Pm Marcos Costa da Silva (25803); Sd Pm Raimundo Jonei Oliveira dos Santos (26413); **Período**: 21/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Fonte Boa (AM) /Manaus (AM): Cb Pm Pedro Mauricio Magalhaes (25111); 2º Sgt Pm Marlison Francisco dos Santos Machado (17890); 3º Sgt Pm Noroel da Silva Mendonca (19414); 3º Sgt Pm Odinei da Silva Pinheiro (20100); **Período**: 20/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Japurá (AM) / Manaus (AM): St Pm Antonio Reinaldo Guedes de Figueiredo (15139); 1º Sgt Pm Marcos José Rode da Silva (16878); 2º Sgt Pm Ednei Bacelar da Silva (22950); 2º Sgt Pm Elienilson Alves de Moura (18963); 2º Sgt Pm Waldir de Souza Correa (17593); 2º Sgt Pm Wiliansmar Seixas da Silva (17597); 3º Sgt Pm Bruna Bianca Cordeiro Alves (20218); **Período**: 20/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Nova Olinda Do Norte (AM) / Manaus (AM): St Pm Carlos Fabio Frazao da Silva (17435); St Pm Maria da Conceição Silva da Costa (14693); 2º Sgt Pm Altair Araujo de Vasconcelos (18037); 2º Sgt Pm Abelardo Silva de Araujo (17663); 3º Sgt Pm Arleyson Pinheiro de Oliveira (23220); 3º Sgt Pm Carlos Augusto Souza Santos Junior (18825); 3º Sgt Pm Mirna Nazare de Souza (20345); 3º Sgt Pm Valdik Marques dos Santos (22255); Cb Pm Huguslavio Silva da Paixao (21552); Cb Pm Daniel Lendel de Oliveira Nascimento (23256); Sd Pm Danilo Ian Correa de Souza (25839); Sd Pm Deyvison Medina Batista (25682); Sd Pm Fabio Quintino Miranda (26978); Sd Pm Luciano Barbosa Freitas (25951); Cb Pm Israel Santos Araujo (21571); Sd Pm Victor Diego Medeiros Reis (27307); Cb Pm Silverstone Ferreira de Alencar (22199); **Período**: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM): St Pm George Lucio Nascimento Brito (13778); 2º Sgt Pm Sildo Fialho Pereira (17360); 3º Sgt Pm Allen dos Santos Branco (18740); 3º Sgt Pm Reginaldo Gomes de Franca (19491); Cb Pm Gleidson Furtado de Freitas (23364); Cb Pm Jonny de Souza Goncalves (24984); Cb Pm Luzivaldo Guilherme Lopes (23503); Cb Pm Paulo Sergio Ferreira Barbosa (23980); Sd Pm Eduardo Arival Lindoso (26487); Sd Pm José Augusto Alves da Fonseca Junior (27091); **Período**: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Parintins (AM) /Manaus (AM): St Pm Rogerio Noronha de Oliveira (13972); 1º Sgt Pm Jackson Batista Cardoso Rodrigues (16775); 1º Sgt Pm Joed de Oliveira Vieira (16209); 1º Sgt Pm Jorge Andre Pinto Sampaio (16813); 2º Sgt Pm Deborah Brito de Almeida (17732); 2º Sgt Pm Sandro de Araujo Pantoja (15650); 3º Sgt Pm Adrisson Ferreira da Silva (22341); 3º Sgt Pm Darcilene Cabral Guimaraes (20243); 3º Sgt Pm Iva da Silva Marcelo (22555); Sd Pm Maike Jordy Seixas de Oliveira (25601); 3º Sgt Pm Ribson de Souza Maciel (19499); 3º Sgt Pm Richardson de Castro Silva (19501); Cb Pm Carlos Ernesto Araujo Pommerehn (21178); St Pm Francisco Higson Oliveira Paz (16359); Cb Pm Heriton Cardoso Cordovil (22538); Cb Pm Johnn Lennon Azevedo dos Santos (23412); Cb Pm Tarcizo Fonseca Pereira Filho (23635); Cb Pm Zomar Almada da Silva (22787); Sd Pm Raymon Gabriel da Costa Gurgel (27234); **Período**: 22/10/2026 a 27/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Santo Antônio Do Içá (AM) /Manaus (AM): Cb Pm Lenon Dionizio Souza Lima (25011); Sd Pm Cassio Leandro Duarte da Rocha (27514); 2º Sgt Pm Adler Juamon da Silva Moraes (17184); 3º Sgt Pm Fidel Marcio Martelo da Silva (19940); 3º Sgt Pm Pricilla Conegundes Pereira (20357); Cb Pm Anderson de Souza Martins (23201); Cb Pm Joceny Fernandes Caldas (23421); Cb Pm Manuela Valente Macedo (23512); Cb Pm Rudiney Conrado dos Santos (23027); Cb Pm Samuel Vieira Cavalcante Silva (22176); Sd Pm Raidilson dos Santos Maciel (24316); Sd Pm Wenderson Pinto Neves (26017); **Período**: 20/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /São Paulo De Olivença (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Paulo Roberto do Nascimento (16931); 1º Sgt Pm Paulo Valerio de Souza (15611); 3º Sgt Pm Antonione de Souza Coutinho (21115); 3º Sgt Pm Emerson Soares (18980); 3º Sgt Pm Icaro Herbert de Araujo Cavalcante (21555); 3º Sgt Pm Oderley Jose Costa Teixeira (19415); Cb Pm Fabíola Cristianne Silva Gerich (21435); Cb Pm Jaime Saldanha de Oliveira (20433); Sd Pm Deliani Moreira de Freitas (26993); Cb Pm Maria de Fatima dos Santos Loaiza (22663); Cb Pm Philipe Abraao Castro (22015); Cb Pm Rafael Batista de Oliveira (22026); Cb Pm Raimundo Hermes de Almeida Neto (23981); Cb Pm Roberta Priscila de Araujo Lima (22105); Cb Pm Thiago Damasceno Nascimento (23639); Cb Pm Wanderson Lopes Ferreira (22768); Sd Pm Alexsander Goncalves Ramos (25726); Sd Pm Anderson da Silva Lira (25679); Sd Pm Amanda de Lima Magalhaes (26858); Sd Pm Carlos Alberto Silva Santos (26905); Sd Pm Cleyson Onnil Cavalcante Costa (26918); Sd Pm Caio Augusto Holanda de Souza (26902); Sd Pm William da Silva Oliveira (25764); **Período**: 20/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Destino: Manaus (AM) /Maraã (AM) /Manaus (AM): St Pm Andre Wagner Lima Osorio (14427); St Pm Kelly Rebeca de Miranda Cruz (14646); 1º Sgt Pm Francisco Neilson Bizerra (16348); 2º Sgt Pm Natanael Ribeiro Lopes Filho (17566); Sd Pm Diego Rodrigues Proenco (26949); Sd Pm Marlon da Silva Meirelles Mendonca (27169); **Período**: 21/10/2026 a 28/10/2026; **Objetivo**: ELEIÇÕES 2026. BG 188 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**CONCESSÃO DE PASSAGENS**: Destino: Manaus (AM) /Pauini (AM): Ten Pm Evaldo da Silva Matos (14988);

Período: 01/10/2026; **Objetivo**: Por haver sido transferido. MEMO Nº 1150/2026-CPI/PMAM.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 292125

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 032/2026 do Termo de Contrato nº 020/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Processo: 01.01.022106.002106/2026-00, **Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa **A M P DA CUNHA LTDA.**, CNPJ: 04.330.986/0001-19, **Amparo legal:** arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores atualmente vigentes, já reajustados mediante o 1º termo de apostilamento ao contrato nº 020/2025 - defesa civil do amazonas. **Valor Global:** R$ 698.575,20; D.O: 06.182.3264.2190.0001; **Fonte:** 160; **ND:** 339037.02, **NE:** 2026NE0000464 de 30/09/2026; **Vigência:** 10/2026 a 10/2027, **Assinatura:** 15/10/2026. Manaus - AM, 16 de outubro de 2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 292092

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 802/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante responsável pela aplicação do Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular nos municípios de PARINTINS-AM, BARREIRINHA-AM e NHAMUNDÁ-AM, no período de 06/10/2026 a 11/10/2026. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) RENILTON BARROSO CORREIA LIMA, 2) ELVIS DO AMARAL NUNES e 3) FABIO PEREIRA DA SILVA para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 06/10/2026 A 11/10/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 30 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292081

RESENHA DA PORTARIA Nº 801/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular nos municípios de TEFÉ-AM, ALVARÃES-AM, JAPURÁ-AM, JURUÁ-AM, FONTE BOA-AM, UARINI-AM, MARAÃ-AM E JUTAÍ-AM, no período de 26/10/2026 a 02/11/2026. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA CECÍLIA DE SOUZA GAZEL, 2) SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO e 3) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 26/10/2026 A 02/11/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 30 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292085

RESENHA DA PORTARIA Nº 795/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, no período de 16/10/2026 a 20/10/2026, nos municípios amazonenses de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM e BARCELOS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY e 2) JULIO CESAR VICENTE para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 16/10/2026 A 20/10/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 30 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292087

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 009/2026. **VIGÊNCIA**: 21/09/2026 a 21/09/2027. **PARTES**: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e Âmbar Energia Amazonas S.A. **OBJETO**: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica à Unidade Consumidora nº 10000828 - Parintins da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. **Valor Global**: de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **Valor Mensal**: R$ 90,00 (noventa reais). **NOTA DE EMPENHO** N. 2026NE0000386, no **Elemento de Despesa** n° 33903943 **Programa de Trabalho**: 23.122.0001.2087.0001 e **Fonte**: 15012010000000000. **SIGNATÁRIOS**: Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Marcelo Arruda da Silva Gestor de Contratos do Poder Público da Âmbar Energia Amazonas S.A. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Manaus, 13 de outubro de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 292061

RESENHA DA PORTARIA N. º 164/2026 - GP/JUCEA
O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 e 140 da Lei n. º 14.133/2021; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 259, incisos I e II do Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** o **Termo de Contrato N. 009/2026**, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A. RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA** ocupante do cargo de Assessor I, simb. AD1, Matrícula nº 276.213-7 B, lotada no Gabinete da Presidência, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do referido Contrato. **II - DESIGNAR** a servidora **RAYSSA VICTÓRIA DA SILVA FERREIRA** ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula n° 157.947-9 A, lotada no setor da Diretoria Jurídica, como **SUBSTITUTA** da Fiscal acima designada para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do referido Contrato. **III - DESIGNAR** a servidora **LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº 267.121-2 A, lotada no Gabinete da Presidência, como **GESTORA** do referido Contrato. **IV - DESIGNAR** a servidora **ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO** ocupante do cargo de Assessor II, simb. AD - 2, Matrícula nº 266.920-03 A, lotada no setor da Secretaria Geral, como **SUBSTITUTA** da Gestora acima designada para proceder à **GESTÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 13 de outubro de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 292062

PORTARIA Nº 138/2026-GPRES-JUCEA de 10/06/2026
Servidora: **RAIMUNDA GRACILENE RODRIGUES DAS NEVES**, Assistente de Registro do Comércio, 1º Classe - Ref. “E” - mat. nº 157.986-0 A
Períodos concedidos:
5º quinquênio de 01/09/2008 a 31/08/2013 de **02/09 a 30/112026 - 90 dias**
6° quinquênio de 01/09/2013 a 31/08/2018de **01/12/2026 a 28/02/2027 - 90 dias**
7° quinquênio de 01/09/2018 a 31/08/2023de **01/03/27 a 29/05/2027 - 90 dias**
Total: **270** (duzentos e setenta) dias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E. Manaus, 13 de outubro de 2026

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 292105

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 166/2026-GPRES-JUCEA de 14/10/26
Servidora: **ANA IZABEL SILVA DE SOUZA**, Assistente de Registro do Comércio, 1º Classe - Ref. "E" - mat. nº 158.002-7 A
Períodos concedidos:
3º quinquênio de 01/09/1988 a 31/08/2003 De **08/10/26 a 05/01/27**
4º quinquênio de 01/09/2003 a 31/08/2008 De **06/01 a 05/04/27**
5º quinquênio de 01/09/2008 a 31/08/2013 De **06/04 a 04/07/27**
Total: **270** (duzentos e setenta) dias.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E. Manaus, 20 de outubro de 2026

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 292149

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 34/2026 - GAB/FEH
O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 01140/2026-GS/SEDURB e o Plano de Trabalho apresentados pelo Coordenador Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, conforme os autos do **Processo Nº 01.03.043201.010041/2026-21**;
RESOLVE:
I - **CONCEDER** o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 14/2026-GAB/FEH, no **valor R$ 293,83 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavo)**, em favor da SEDURB;
II - **OBJETO** atendimento de despesas do contrato nº 009/2025- SEDURB, firmado com a empresa GRB ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção do complexo Cachoeira Grande, compreendendo duas quadras habitacionais, a quadra Arthur Bernardes localizada na rua Arthur Bernardes, bairro São Geraldo, e quadra habitacional Kako Caminha, localizada na rua pico das águas, bairro Presidente Vargas, com vistas ao atendimento de núcleos urbanos prioritários no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB., PT: 16.512.3300.1547.0011; ND: 449039, Fonte: 2.754.271.2.7049.0000; **Valor: R$ 293,83**
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 292161

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 035/2026 - GDP - IPEM/AM
ESPÉCIE: 7° Termo Aditivo do Contrato nº 004/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e CONJUR CONSULTORIA EM INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA, sob CNPJ: 08.629.323/0001-43. OBJETO: Aumento do quantitativo da frota em 1 (um) veiculo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 174. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 333 - Processos IPEM Gabinete do IPEM/AM, Manaus, 20 de outubro de 2026

AMAURY GUTIERRE DO VALE
Diretor-Presidente do IPEM/AM

Protocolo 292126

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 086/2026
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Aline dos Santos Britto Analista Ambiental** 15/10 a 23/10/2026 Rio Preto da Eva/Am**. Denilson de Araújo Vasconcelos SD QPPM**, **Marcos Alexandre de Souza Correa CB QPPM**, **Kaiser da Silva Leal 3º SGT QPPM**, **Thulio dos Santos Sena CB QPPM**, **Ezio Ranger Peres Pimentel ST QPPM**, **Mauricio de Souza Melo 1ºSGT QPPM**, **Deivid Roldao Vieira CB QPPM**, **Thiago de Siqueira Paiva 3ºSGT QPPM** Manacapuru/Am Obj: Operação Alerta Fogo, com o objetivo de realizar ações de fiscalização e atendimento de denúncias de ilícitos ambientais. **02. Mario Jorge Costa de e Giuliana Silva dos Santos** colaboradores, 26/10 a 30/10/2026 Barcelos/Am, Em atendimento a Ouvidoria deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 292108

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 020/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a empresa VG IMPORTACAO LTDA. **OBJETO:** Contratação dos serviços de aquisição de material permanente aparelhos de ar-condicionado, a fim de atender as necessidades das unidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com desembolso mensal de R$ 583.333,33 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2257.0001; Natureza da Despesa: 44905237; Fonte de Recurso: 1.722.2350.0000.0000, tendo sido emitida em 14/09/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0000942, no valor de R$ 583.333,33 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 2.916.666,67 (dois milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro a ser empenhado no decorrer do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 01/10/2026 à 30/09/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001862/2026-02 (CETAM). Manaus/AM, 16 de outubro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 292176

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 013/2026 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO SOCIAL ATOS-IATOS. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, o ARTE E RENDA que visa promover qualificação profissional e inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o fortalecimento da autonomia financeira, ampliação de oportunidades de trabalho e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. A iniciativa busca atender especialmente mulheres, jovens e adultos com dificuldades de inserção no mercado de trabalho, oferecendo oportunidades de capacitação

que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e competências voltadas à geração de renda e ao empreendedorismo. **VIGÊNCIA:** será de 6 (Seis) meses a contar da data do recebimento do recurso. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO n.º** 12.122.3310.2773.0011, **NATUREZA DA DESPESA** n.º 33504199, **FONTE DE RECURSO n**.º 1.500.1216.0479.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2026NE0001031 em 30/09/2026, no valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01. 01.028201.001053/2026-09 (CETAM). **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado. Manaus (AM), 19 de outubro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 292166

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 40.961 DE 16/05/2019. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Francisca Taciana Oliveira Cunha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 08/10/2026 a 18/12/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agroecologia os seguintes componentes curriculares pelo Projeto EPAEM, Manejo e Conservação do Solo, Mecanização e Implementos Agrícolas, Agricultura Familiar. **Proc. Nº2773/2026. 2) Nome: Icaro Braga Cardoso. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 24/10/2026 a 22/12/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Gastronomia os seguintes Componentes Curriculares, Cozinha Brasileira, Técnicas Básicas de Panificação e Confeitaria, Prática Profissional I **Proc. Nº2791/2026.** Manaus, 16 de outubro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 292169

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025-UGPE. **PARTES**: UGPE e IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2026. **OBJETO**: A renovação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2025-UGPE, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/10/2026 a 23/10/2027, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 23/10/2026 a 23/10/2027. **VALOR**: R$ 36.164.637,12. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0001, Fonte: 2.754.2752.7130.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000668, emitida em 16/10/2026, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.00305 9/2026-14-UGPE-UGPE e Parecer Jurídico nº 261/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 19 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292060

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

2.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 007/2024 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02 017304.003983/2026-50- FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 14/10/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e WF CONTROL APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 292111

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 011/2022 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, **da Fundação de Medicina Tropical** no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.0 17304.003534/2026-01-FMT-HVD.
RESOLVE: I - Assinatura: 29/09/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical- FMT-HVD e AGUIAR MEDICAL LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 292115

1.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 016/2025 - FMT-HVD
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02. 017304.003635/2026-82-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 29/09/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e DIGITECH OCUPACIONAL LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 867.984,00 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 292116

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2026 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02. 017304.003144/2026-31 - FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 29/09/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA; Referente a nota Fiscal nº 000.001.223 de 13/08/2026, no valor de R$ 309.497,82 (trezentos e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.0001; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 01.02.017304.003144/2026-31 - FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 314/2026 - ASSJUR/FMT-HVD, 09 de setembro de 2026.
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 292106

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2026 - FMT-HVD
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02. 017304.003171/2026-04 - FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 29/09/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA; Referente a nota Fiscal nº 000.001.224 de 14/08/2026, no valor de R$ 307.758,85 (trezentos e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

- Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.0001; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 01.02.017304.003171/2026-04 - FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 316/2026 - ASSJUR/FMT-HVD, 09 de setembro de 2026.

II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 292110

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 49/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Jimmy Marcelle Ramos Torquato/Ag. Administrativo-Gerente. **02. Rednaj Jaure Bacury Souza Mota**/Enfermeiro. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 30.11.2026. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na empresa R.T Coelho, para emissão de relatório técnico. **03. Denes Pinto Simão**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 30.11.2026. **Objetivo:** Conduzir a equipe para realizar inspeção sanitária na empresa R.T Coelho, para emissão de relatório técnico. **04. Eliane de Andrade Fernandes**/Enfermeira-Subgerente. **05. Maria Alzira da Mota Duarte**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Manaus, de 23 a 26.11.2026. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no hospital regional para avaliar as condições sanitárias, verificar o tratamento dos riscos apontados, e o cumprimento das boas práticas de funcionamento, em atendimento as ações previstas no PPA. **06. Geraldo da Conceição Mota**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 08.10.2026. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir técnicos para realizar intervenção técnica em conjunto com profissionais das unidades básicas de saúde e da coordenação municipal, visando mitigar problemáticas existentes e assegurar a adoção de condutas alinhadas aos protocolos clínicos vigentes. **07. Francisco Nery Vasconcelos Furtado**/Colaborador-Nível Superior. **08. Angelo Cabral Esperança**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 26 a 31.10.2026. **Objetivo:** Participar das oficinas de saúde, educação e bem-estar construção de material de comunicação para indígenas ticunas na comunidade do umariaçu II. **09. Ronaldo Adriano Marques da Silva**/Assist. Administrativo-Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Humaitá/Manaus, de 02 a 05.11.2026. **Objetivo:** Realizar ações de coleta de amostra e análise laboratorial de agua distribuída no município. **10. Aluisio da Silva Pinto**/Ag. Endemias. **11. Jose Olimpio Chaves**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Lábrea/Canutama/Lábrea/P.Velho/RO/Manaus, de 07 a 19.11.2026. **Objetivo:** Realizar o curso básico de controle de vetores, mecânica e manuseio de equipamentos de controle vetorial nos municípios no período de 09 a 18.11.2026. **12. Glacicleide Lima da Silva**/Ag. Endemias-Subgerente. **Deslocamento:** Manaus/AM/Rio de Janeiro/RJ/Manaus, de 29.11 a 11.12.2026. **Objetivo:** Participar do curso de mestrado do programa de pós-graduação stricto em vigilância em controle de vetores, profissional turma 2026, no instituto Oswaldo Cruz FIOCRUZ, de 30.11 a 11.12.2026. **13. Geraldo Douglas Gomes Moura**/Farmac. Bioquímico-SES. **Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/Tabatinga, de 15 a 20.11.2026. **Objetivo:** Participar da reunião técnica junto ao cieges, para definição e construção de um painel de indicadores de DSEI Alto Rio Solimões e vale do Javari, de 16 a 20.11.2026. **14. João Paulo Freire Mendonça**/Ag. Endemias. **15. Sueliane Gonçalves Bitencourt**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Japurá/Tefé/Manaus, de 23 a 28.11.2026. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no hospital regional para avaliar as boas práticas de funcionamento, em atendimento às ações previstas no PPA. **16. Alexsandro Xavier de Melo**/Enfermeiro-Chefe Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 06 a 08.11.2026. **Objetivo:** Participar da abertura do dia d de mobilização social e intensificação de estratégias e ações de vacinação contra o sarampo. **17. Yeda Yukari Nagaoka**/Assessor II. **Deslocamento:** Manaus/AM/Rio Janeiro/RJ/Manaus, de 04 a 07.11.2026. **Objetivo:** Participar do V congresso do fórum nacional do judiciário para a saúde fonajus-cnj, na modalidade presencial de 05 a 06.11.2026.

Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 20 de outubro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 292054

EXTRATO Nº 035/2026/FVS-RCP.

Espécie 4º TACT nº 10/2023/FVS-RCP, assinado em 13/10/2026. **Partes** FVS-RCP e a empresa X BRASIL LTDA. **Objeto** Prorrogação por mais 12 meses, dos serviços de aquisição de ovos de galinha. **Valor Global** R$ 5.021,17. **Vigência** 31/10/2026 a 31/10/2027. **Fundamentação Legal** artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133/2021. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.004347/2026-25/SIGED, em Manaus, 19/10/2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 292039

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 193/2025. Processo: 01.02.016301.002169/2025-02. Data de Assinatura: 20/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Virginia Mansanares Giacon, de CPF n.º ***.649.248-**, e Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. Prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 193/2025, no período de 02/02/2027 a 01/08/2027, referente a projeto no Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM, Edital n.º 013/2024. 2. Atualização da razão social e do endereço da interveniente. Ratificação: ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga original que não conflitem com este aditivo. Manaus, 20 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292113

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 043/2026. Processo: 01.02.016301.001261/2026-28. Data de Assinatura: 20/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Jose Gil Vicente, de CPF n.º ***.233.056-**, e Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. Prorrogação de ofício da vigência do Termo de Outorga n.º 043/2026 até 10/09/2027, referente a projeto aprovado no âmbito da Resolução n.º 031/2025 - Chamada ERC 2025 - FAPEAM. 2. Ajustes na razão social e no endereço da interveniente. Ratificação: ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga original que não conflitem com este aditivo. Manaus, 20 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292114

CONSELHO DIRETOR

15.10.2026 - **Resolução n.º 039/2026** - **I APROVAR** o Manual de Ética e Integridade e o Manual Prático de Sindicância da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, que estabelecem diretrizes de competências, o procedimento de apuração ética, a articulação com o regime disciplinar sindicante e a proteção de dados pessoais no âmbito da atuação da Comissão de Ética e Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme o Anexo Único desta Resolução; **II DIVULGAR** amplamente o Manual de Ética e Integridade e o Manual Prático de Sindicância internamente para os colaboradores da FAPEAM; **III VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. A Resolução se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins,

n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292140

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1616/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1.º do Decreto Estadual nº. 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2026.3.03230EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, caput, primeira parte da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 04 de março de 2026, em conformidade com o Laudo Médico nº 334103/2026, ANA CLAUDIA DA SILVA ROCHA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 182.428-7A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 36 do referido diploma estadual, combinado com o art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando os seus proventos o valor de R$ 2.054,85 (dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Manaus, 2 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292069

PORTARIA Nº. 1630/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CONSIDERANDO a revisão de aposentadoria deferida de acordo com o Parecer Jurídico da Gerência Jurídica-AMAZONPREV, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.3.09747EXER1, resolve, RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2.431/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 6 de outubro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por invalidez, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 20 de outubro de 2020, na conformidade do Laudo Médico nº. 173774/2020, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem "A", com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 158.596-7B do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com direito a percepção de proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 648,75 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, § 3º, da Lei nº 5.928/22, proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos); mais R$ 129,75 (cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n°. 3.469/09, proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos); mais R$ 745,38 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, §3°, da Lei n°. 5.928/22, proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos); totalizando seus proventos no valor de R$ 1.523,88 (mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), mensais. Manaus, 2 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292071

PORTARIA Nº. 1636/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.08259EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo do SUHAB, CELSO ROBERTO DA SILVA ASSANTE, falecido em 21/07/2026, no cargo de Desenhista (quadro Suplementar), com equivalência remuneratória do cargo de Desenhista, 3ª Classe, Referência A (Lei nº. 3.510/2010), matrícula nº. 051.925-1B, no momento do óbito, totalizavam o valor de R$ 4.161,30 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.161,30 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a DELZUITA COELHO ASSANTE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 32, inciso VIII, "c", item 6, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. Manaus, 05 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292073

PORTARIA Nº. 1637/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.08464EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do DERAM, FRANCISCO FERREIRA BATISTA, falecido em 11/08/2026, no cargo de Economista "C", com equivalência remuneratória de Técnico de Incentivos - 3ª Classe, Referência A, mat. 010.461-2A, com proventos totalizavam o valor de R$ 5.751,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.751,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago a IZA DE SOUZA BATISTA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 06 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292074

PORTARIA Nº. 1638/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.08346EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo do SEDUC, JOAO DA MATA MONTEIRO, falecido em 18/08/2026, no cargo de Professor, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº 105.182-2C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.904,71 (mil, novecentos e quatro reais e setenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.904,71 (mil, novecentos e quatro reais e setenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ALAIDE FARIA MONTEIRO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 32, inciso VIII, "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. Manaus, 06 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292075

PORTARIA Nº. 1639/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.04977EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC, MARIVALDA MARQUES RAMOS, falecida em 05/05/2026, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência F, mat. 143.667-8B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.044,97 (dois mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.875,38 (mil, oitocentos e setenta e cinco

reais e trinta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a CLODOALDO CARDOSO GOMES, companheiro, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril 2024. Manaus, 06 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292077

PORTARIA Nº. 1641/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.01785EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOAO MAXIMO DA SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula n°. 009.846-9F, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.003,11 (dois mil, três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951 de, 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei n°. 8.444, de 02 de julho de 2026; mais R$ 57,41 (cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais 472,24 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei n°. 8.444, de 02 de julho de 2026; totalizando seus proventos integrais no valor de R$ 2.532,76 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), mensais. Manaus, 05 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292078

PORTARIA Nº. 1663/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.7.03519EXE, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na forma abaixo, a Portaria de nº 1471/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.793, do dia 28 de setembro de 2026, por estar em duplicidade à Portaria de mesmo número, da mesma segurada MARIA OSMARINA VIEIRA DA SILVA, de 10 de setembro de 2026, publicada no DOE - edição de 22 de setembro de 2026. Manaus, 09 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292080

PORTARIA Nº. 1664/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.7.07044EXE, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1493/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.793, do dia 28 de setembro de 2026, por estar em duplicidade à Portaria de mesmo número, do mesmo segurado RAIMUNDO GUILHERME MARANHÃO NINA, de 14 de setembro de 2026, publicada no DOE - edição de 22 de setembro de 2026. Manaus, 09 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292082

PORTARIA Nº. 1666/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.7.05938EXE, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1494/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.793, do dia 28 de setembro de 2026, por estar em duplicidade à Portaria de mesmo número, da mesma segurada ZELINDA PINHAIS PEREIRA, de 14 de setembro de 2026, publicada no DOE - edição de 22 de setembro de 2026. Manaus, 09 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292086

PORTARIA Nº. 1670/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.08666MPE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa do MPE-AM, MARLINDA MARIA DUTRA DE OLIVEIRA, falecida em 19/08/2026, no cargo de Promotora de Justiça de Entrância Final, matrícula nº. 000270-4A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 42.436,37 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 32.248,12 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 texto, consolidado em 18/04/2024. Manaus, 09 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292088

PORTARIA Nº. 1495/2026 - CONSIDERANDO a Lei nº 2869, de 22 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a conclusão da análise realizada pela Comissão de Ética desta Amazonprev, constante dos autos do Processo nº. 2022.A.05495, e, em cumprimento ao inciso XXI da Lei nº 2869/2003, a necessidade de resumir e divulgar a decisão da Comissão de Ética; CONSIDERANDO que a matéria foi analisada na 536ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia14 de agosto de 2026: RESOLVE: ACOLHER, em sua integralidade, o Relatório Final da Comissão de Ética e, por conseguinte, determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 2022.A.05495, que analisou a conduta do servidor A. C. B. N. pelas razões e fundamentos constantes do referido Relatório. DETERMINAR ao Gabinete da Diretoria (GADIR) que dê ciência ao interessado acerca do teor desta decisão; DETERMINAR ao GADIR que adote as providências decorrentes da presente decisão, nos termos da legislação vigente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus/AM, 01 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 292147

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 011/2025. DATA DA ASSINATURA: 25.09.2026. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e MARE TELECOMUNICAÇÕES - REGINALDO FERREIRA BATISTA 57652937272. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2026 a 26 de setembro de 2027, com base na Cláusula Sétima do contrato primitivo e nos termos do artigo 106, 107 da Lei n 14.133/21. VALOR GLOBAL: R$ 12.735,00 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais). DESPESA: Unidade Gestora - 13301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903958, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2026NE0001930, em 23/09/2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 25 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 292148

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo n° 01.02.011304.006892/2026-90 - SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 391/2026 - CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas - EST/UEA em favor da empresa **SUPRIHOUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 04.519.119/0001-26, perfazendo o valor global da aquisição de R$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292067

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 085/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de inscrição do Edital nº 085/2026 - GR/UEA, para admissão de alunos para o curso de especialização MBA em Engenharia da Qualidade.

ETAPA	DATA
Inscrição	04/09/2026 a 09/12/2026
Deferimento das Inscrições	14/12/2026
Recurso ao Deferimento	15/12/2026
Resultado Preliminar	17/12/2026
Recurso ao Resultado Preliminar	18/12/2026
Resultado Final	22/12/2026
Matrícula	28/12/2026 à 06/02/2027
2ª Chamada de Matrícula	11/02/2027
Início do Curso	10/03/2027

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292058

EDITAL Nº 099/2026-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, **torna público** o Edital de Abertura do Processo Seleção de Professores para atuar no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em 2027/1, no período de 23/10/2026 a 02/11/2026, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível 27/11/2026, disponível no endereço eletrônico acima citado.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292097

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.650174 JOSE CARLOS MARTINS BRANDÃO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Presidente Figueiredo/Parintins, 20/10/2026 a 11/11/2026. Objetivo: Ministrar a criação de animais doméstico e silvestres. 2.PCDP.649853 BRUNO MIRANDA BRAGA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 28/10/2026 a 01/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tempo comunidade II. 3.PCDP.649683 JOCILENE GOMES DA CRUZ. Matrícula e Cargo: 1522973C, Professora. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 27/10/2026 a 02/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tempo de comunidade II. 4.PCDP.649856 VILMA TEREZINHA DE ARAUJO LIMA. Matrícula e Cargo: 2253143A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 18/08/2026 a 20/08/2026. Objetivo: Visita técnica e reuniões presenciais com os discentes. 5.PCDP.649863 FABRICIO MONTEIRO TAVARES. Cargo: colaborador. Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/Manaus/São Sebastião do Uatumã, 29/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 6.PCDP.649676 ATILA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2070944B, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 27/10/2026 a 02/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tempo comunidade II. 7.PCDP.649620 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 29/10/2026 a 29/10/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 8.PCDP.649621 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 03/12/2026 a 03/12/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 9.PCDP.649677 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 26/10/2026 a 28/10/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 10.PCDP.649678 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 30/11/2026 a 02/12/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 11.PCDP.649681 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO. Matrícula e Cargo: 1778234C, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 26/10/2026 a 26/10/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 12.PCDP.649682 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO. Matrícula e Cargo: 1778234C, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 30/11/2026 a 30/11/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 13.PCDP.649854 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 29/10/2026 a 30/10/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 14.PCDP.649861 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, Professor. Destino e Período: Manaus/Codajás/Manaus, 26/10/2026 a 27/10/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 15.PCDP.649862 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, Professor. Destino e Período: Manaus/Codajás/Manaus, 04/12/2026 a 05/12/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 16.PCDP.649877 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professor. Destino e Período: Manaus/

Careiro/Manaus, 27/10/2026 a 27/10/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 17.PCDP.649878 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 01/12/2026 a 01/12/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 18.PCDP.650190 FIORELLA PEROTTI CHALCO. Matrícula e Cargo: 2051931A, Professora. Destino e Período: Parintins/Nova Olinda do Norte/Parintins, 17/10/2026 a 02/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina avaliação de impacto e riscos ambientais. 19.PCDP.650346 FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO. Matrícula e Cargo: 2548003A, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos, 15/11/2026 a 30/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estágio supervisionado no ensino de geografia. 20.PCDP.650357 ANDREY AZEDO DAMASCENO. Matrícula e Cargo: 1681079D, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 14/10/2026 a 24/10/2026. Objetivo: Participação da banca de TCC dos alunos de tecnologia em alimentos. 21.PCDP.650366 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista Do Ramos/Manaus, 14/10/2026 a 24/10/2026. Objetivo: Ministrar disciplina de TCC. 22.PCDP.650692 MEIRE TEREZINHA SILVA BOTELHO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 0267716E, Professora. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 17/10/2026 a 24/10/2026. Objetivo: Presentar a UEA na cerimônia do prêmio na prática protagonismo universitário 2026. 23.PCDP.650695 FLAVIA ROBERTA FERREIRA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2422492B, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Goiânia/Manaus, 30/11/2026 a 03/12/2026. Objetivo: Participação do encontro nacional do fórum de pró-reitores FORPROEX. 24.PCDP.650739 PAULO HENRIQUE GUIMARAES DE OLIVEIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Novo Remanso/Parintins, 26/10/2026 a 14/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina Tagro 518.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292055

PORTARIA Nº 990/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.028523/2026-58; **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: I - CONCEDER**, a Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R$ 1.863,00 (mil, oitocentos e sessenta e três reais), ao servidor RUBENS CELANDRO DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, para o exercício de atividade administrativa de assessoria junto à Coordenação dos Cursos de Oferta especial/PROINT da UEA, com vigência no período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292056

PORTARIA Nº 989/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, se aplica para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 1023 e 1024); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0906/2026 PJ/UEA, e do Parecer nº Nº 907/2026-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.030589/2025-27; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 150, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apólice de seguro coletivo por acidentes pessoais, com cobertura para alunos, professores e técnicos administrativos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, pela empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02; **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292065

PORTARIA Nº 987/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. XV, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 430 e 431); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0943/2026-PJ/UEA e do Parecer nº 934/2026 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.007034/2026-62; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar administrativamente e financeiramente serviços especializados para o desenvolvimento institucional, com vistas à consolidação da Pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas, a fim de atender às avaliações realizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a expansão dos Programas de Pós-graduação na Capital, na forma dos Programas: Proinfra-Pg, Promob-Pg, Procexp, Proeventos-Pg, Proinfra-Multi, Proacervos-Uea, e Prointernacionaliza, pela **FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.343.080/0001-76; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 9.515.000,00 (nove milhões, quinhentos e quinze mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292066

PORTARIA Nº 991/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o processo nº 01.02.011304.026610/2026-70, que trata do Processo Seletivo para o curso de pós- graduação "Lato Sensu" MBA em Gestão de Informação, Tecnologia e Inovação, da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO da EUA. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de 50 vagas no curso de pós-graduação "Lato Sensu" MBA em Gestão de Informação, Tecnologia e Inovação, da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora com os seguintes membros:

Membro	Função
Orlem Pinheiro de Lima	Presidente
Márcia Ribeiro Maduro	Membro
Paulo César Diniz de Araújo	Membro
Gabriele Roberto Simonetti	Secretária

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292181

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação por mais 12 (doze) meses para dar continuidade na prestação de serviços referentes à limpeza e desentupimento de caixa de gordura, limpeza e esgotamento de fossa séptica, manutenção e higienização de reservatório de água potável nas unidades da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), existentes na capital e no interior.; DO PRAZO: 26/08/2026 a 25/08/2027; DO VALOR GLOBAL: R$ 365.450,40; DO VALOR MENSAL: R$ 30.454,20; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 25/08/2026 a Nota de Empenho n° 2026NE0003271 no valor de R$ 30.454,20. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.010394/2026-41.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292057

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 068/2025, EDITAL 004/2024, DO DESAFIO JOVEM DE MANAUS, publicado no D.O.E de 05/10/2026.
Onde se Lê: a contar do vencimento do terceiro aditivo de prazo.
Lê-se: a contar do vencimento do quarto aditivo de prazo.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292107

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 172/2026-GFPS de 16.10.2026, representado por sua Secretária Executiva Sra. Adriana Cunha Pimentel, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Silvia Lima dos Santos, representante legal da execução do Termo de Fomento 078/2023 do Edital 001/2022-FPS da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Rio Preto da Eva, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 068/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.011509/2026-66.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO FPS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292162

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa A. I. G. COMERCIAL LTDA. (CNPJ n. 02.532.283/0001-48).
OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato Nº 58/2022- AMAZONASTUR, celebrado com a empresa A. I. G. COMERCIAL LTDA, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 COPIL/AMAZONASTUR, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversificado para atender a sede da Empresa Estadual de Turismo, Centros de Atendimento ao Turista-CATS e Centro de Convenções do Amazonas- CCA1 e CCA 2, pelo período de 12 (doze) meses.
Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001625/2025-43.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 29/09/2025 a 26/09/2026.
VALOR: R$ 239.522,96 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte dois reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903028, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho: 2026NE0000650, Natureza da Despesa: 33903007, Nota de Empenho: 2026NE0000652, Natureza da Despesa: 33903022, Nota de Empenho: 2026NE0000651, Natureza da Despesa: 33903016, Nota de Empenho: 2026NE0000649, Natureza da Despesa: 33903026 e Nota de Empenho: 2026NE0000648.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 28 de setembro de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 292119

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**. (CNPJ n. 10.764.346/0001-10).
OBJETO: 1º aditivo ao termo de contrato de nº 031/2025 celebrado entre esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a EMPRESA HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA especializada em serviços de locação de palco 16x12x2, tablado 12mx12mx0,80m, camarote tipo 1 e palco 8m x 6m, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001672/2026-78.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71, da Lei nº. 13.303/2016.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2025 será de 12 meses a partir de 15/10/2026 a 14/10/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.3310.2793.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1606.0107.0000e Nota de Empenho: 2026NE0000684.
VALOR GLOBAL: O valor do presente termo é de R$ 2.700.250,00 (dois milhões, setecentos mil duzentos e cinquenta reais).

Manaus, 14 de outubro de 2026

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 292120

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**. (CNPJ n. 10.764.346/0001-10).
OBJETO: 1º aditivo ao termo de contrato de nº 030/2025 celebrado entre esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, especializada em serviços de locação de tenda 12m x 8m, sonorização e painel de led, destinada a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001671/2026-23.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71, da Lei nº. 13.303/2016.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2025 será de 12 meses a partir de 15/10/2026 a 14/10/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.704.1470.0000.0000 e Nota de Empenho: 2026NE0000683.
VALOR GLOBAL: R$ 3.229.292,00 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e dois reais).

Manaus, 14 de outubro de 2026

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 292121

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 038/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUCOES LTDA**, (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: 1º aditivo ao termo de contrato de nº 038/2025 celebrado entre esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a EMPRESA ECOART SOLUÇÕES LTDA, especializada em serviços de locação de palco 12 x 10 x 1,8, palco 24 x 20 x 2 e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa estadual de turismo do amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme PA nº 01.04.016508.001614/2026-44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato nº.038/2025, será de 12 (doze) meses a contar de 21/10/2026 a 20/10/2027.
VALOR: O valor global será de R$ 2.803.642,00 (dois milhões oitocentos e três mil seiscentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.3310.2773.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1606.0493.000 e Nota de Empenho: 2026NE0000681.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 292122

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 036/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 03.340.266/0001-71).
OBJETO: 1º aditivo ao termo de contrato de nº 036/2025 celebrado entre esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a EMPRESA BARRA SOM EVENTOS LTDA, especializada em serviços de locação de palco 6m x 5m e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa estadual de turismo do amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme PA nº 01.04.016508.001615/2026-99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato nº.036/2025 será de 21/10/2026 a 20/10/2027.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 2.513.630,65 (dois milhões quinhentos e treze mil seiscentos e trinta reais e sessenta e cinto centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.3310.2773.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1606.0493.0000 e Nota de Empenho: 2026NE0000682.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 292123

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026-AFEAM (4/2026-Comprasnet).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para atender ao jantar de confraternização de final de ano da AFEAM em dezembro de 2026.
TIPO: Menor preço global.
VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12.11.2026, às 10h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (http://www.afeam.am.gov.br/) e no sítio eletrônico do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.
DATA: 15.10.2026

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 292068

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2026 - AFEAM
GERENCIADORA DA ATA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
BENEFICIÁRIAS DA ATA:

N.	EMPRESA	CNPJ	ITENS VENCEDORES	VALORES GLOBAIS
1	MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA	27.390.535/0001-72	1	R$ 82.082,00
2	R. VASCONCELOS DE OLIVEIRA LTDA	40.327.839/0001-53	2	R$ 37.500,00
3	OR-TECH PROMOCAO DE VENDAS LTDA	57.073.962/0001-98	3 e 4	R$ 19.335,00

OBJETO: Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de condicionadores de ar tipo Split Inverter, novos e sem uso, abrangendo o fornecimento, entrega e instalação completa nas dependências da AFEAM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, cumulativamente, seja demonstrado preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do Beneficiário da Ata, nos termos previstos no artigo 144 do RILC/AFEAM
VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de R$ 138.917,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e dezessete reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 24.9.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 292153

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026 - AFEAM
GERENCIADORA DA ATA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
BENEFICIÁRIA DA ATA:

N.	EMPRESA	CNPJ	ITENS VENCEDORES	VALORES GLOBAIS
1	E.DE M. MELO	59.570.299/0001-62	38 e 39	R$ 3.406,00

OBJETO: Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de construção, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referências.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, cumulativamente, seja demonstrado preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do Beneficiário da Ata, nos termos previstos no artigo 144 do RILC/AFEAM
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado é de R$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 25.9.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 292154

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 8/2024 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; b) supressão parcial do objeto contratual - retirada dos módulos “Assinatura Eletrônica” e “RH Talentos”, do sistema SISPRO, e c) reajuste dos valores contratuais pelo IPCA acumulado de agosto/2025 a julho/2026, no percentual de 4,44%.
PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 20.9.2026 a 20.9.2027.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado de R$ 367.497,36 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), para o período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 17.9.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 292155

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7/2024 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: a) prorrogar, pela segunda vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 7/2024-AFEAM; b) Repactuar os valores praticados no Termo de Contrato nº 7/2024, no percentual de 7,80% (sete vírgula oitenta por cento).
PRAZO: 12 (doze) meses, de 11.9.2026 a 11.9.2027.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R$ 626.112,12 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e doze reais e doze centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R$ 52.176,01 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e um centavo).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 10.9.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 292157

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2/2026 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: VECTAX LTDA
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, alterar, de forma qualitativa, o objeto do Contrato nº 2/2026-AFEAM, para a inclusão da funcionalidade adicional do Selo de Verificação Meta Verified (Selo Azul), para o número +55 (92) 3655- 3030, utilizado pela AFEAM no WhatsApp Business, com a finalidade de melhorar a adequação técnica da solução aos objetivos da AFEAM, especialmente quanto à segurança, autenticidade, confiabilidade e credibilidade das comunicações institucionais.
PRAZO: Pelo prazo de 4 (quatro) meses, com período de 23.9.2026 a 23.1.2027.
VALOR GLOBAL: O valor global estimado deste Primeiro Termo Aditivo é de R$ 32.219,60 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016, Decreto estadual nº 39.032 de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 16.9.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 292159

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 207/2026

Espécie: Contrato AADC N.º 207/2026; Processo N.º 13659.002075/2026-67; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Orzil Cursos e Treinamentos Ltda (CNPJ: 08.942.423/0001-32); Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições no curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos, sendo 03 (três) presenciais, com 40 (quarenta) horas em 05 (cinco) dias, e 01 (uma) on-line ao vivo, com 32 (trinta e duas) horas em 04 (quatro) dias; Fundamento: art. 14, "f" do Manual de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e art. 14, III, "f" da Lei N.º 14.133/2021 e da Portaria N.º 377/2026-GAB/AADC; Valor: R$ 26.788,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais); Vigência: 06 (seis) meses; Dotação Orçamentária: CG N.º 35/2026; Data da Assinatura: 20/10/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 292164

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026 - AADC/SRP, tipo menor valor por item, para a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços, especializada nos serviços de operacionalização logística para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 28/10/2026
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 21/10/2026, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 292180



terça-feira
20
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.809 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da **Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM** torna público aos interessados que realizará a **REABERTURA** do seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026.
OBJETO: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de insumos laboratoriais e reagentes químicos laboratoriais para abastecimento do Laboratório Central - LACEN, Unidades Básicas de Saúde e Laboratório do Hospital Geral Lázaro Reis do Município e Manacapuru/AM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, oriunda do processo administrativo interno nº 13931/2026
REABERTURA: 09/11/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. https://www.licitanet.com.br/
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 22/10/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 15 de outubro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 291908

São Paulo de Olivença

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026.
I- Licitação: Concorrência Eletrônica nº 90.045/2026. II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24. III - Contratada: ICONE DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.190.804/0001-29. IV - Valor do Contrato: R$ 6.955.038,50 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R$ 7.000.000,00 (sete milhões) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R$ 97.127,91 (noventa e sete mil, cento e vinte e sete reis e noventa e um centavos) por parte desta prefeitura. Os recursos financeiros para a execução do objeto do Convênio nº 016/2025/UGPE, fixados em R$ 7.097.127,91 (-sete milhões, noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos-). Dos valores especificados acima, o remanescente relativo à concedente deverá ser devolvido quando da prestação de contas, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. V - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BAIRRO DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2025 UGPE - SEMOT. VI - Objeto do Aditivo: O prazo de Execução do serviço está prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura. VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores. VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 14/05/2026. Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 11 de setembro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF Nº. 336.274.362-53
Prefeito Municipal

Protocolo 292175



Missão

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE)**, além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.

Visão

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de **serviços gráficos e editoriais**, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

Valores

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, **inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade** social e gestão moderna.

POLÍTICA DE QUALIDADE

- Manter integridade e ética no relacionamento com seus fornecedores;
- Promover a manutenção das competências de seus colaboradores essenciais, para a conformidade no atendimento de seus serviços;
- Buscar a satisfação de seus clientes por meio da melhoria contínua, do gerenciamento dos processos e cumprimento dos requisitos aplicáveis aos seus serviços;

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
20
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.809 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Danilo Correa

TAC Nº 015/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº015/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO E EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Agente de Portaria Hospitalar, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de janeiro de 2025, conforme a NFS nº 1268 emitida em 19/03/2025, no valor R$ 171.842,63 (Noventa mil quinhentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000066/2025-16. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 12/03/2025 - SEAGA/SES/AM

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 291968

TAC Nº 035/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº035/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Agente de Portaria Hospitalar, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, conforme a NFS nº 1270 emitida em 10/04/2025, no valor R$ 90.641,95 (Noventa mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000106/2025-20. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 15/04/2025 - SEAGA/SES/AM

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 291976

TAC Nº 048/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº048/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Agente de Portaria Hospitalar, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de março de 2025, conforme a NFS nº 1277 emitida em 13/05/2025, no valor R$ 90.772,33 (Noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000139/2025-70. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 21/05/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 291996

TAC Nº 068/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº068/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Agente de Portaria Hospitalar, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 30 de abril de 2025, conforme a NFS nº 1280 emitida em 03/06/2025, no valor R$ 90.772,33 (Noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000169/2025-86. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 11/06/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292006

TAC Nº 063/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº063/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Agente de Portaria Hospitalar, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de maio de 2025, conforme a NFS nº 1290 emitida em 14/07/2025, no valor R$ 90.080,52 (Noventa mil e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000272/2025-26. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 24/07/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292043

TAC Nº 065/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº065/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Agente de Portaria Hospitalar, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 30 de junho de 2025, conforme a NFS nº 1291 emitida

em 14/07/2025, no valor R$ 90.036,76 (Noventa mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000272/2025-26. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 31/07/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292044

TAC Nº 109/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº109/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Agente de Portaria Hospitalar, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de julho de 2025, conforme a NFS nº 1297 emitida em 11/09/2025, no valor R$ 89.635,97 (Oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000106/2025-20. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 21/10/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292045

TAC Nº 002/2026 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº002/2026 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Agente de Portaria Hospitalar, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de agosto de 2025, conforme a NFS nº 1303 emitida em 03/10/2025, no valor R$ 90.065,94 (Noventa mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909293, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000384/2025-87. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 11/11/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292046

TAC Nº 017/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº017/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 15/03/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ n° 22.267.917/0001-90. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em área hospitalar , sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de janeiro de 2025, conforme a NFS nº 1333 emitida em 06/03/2025, no valor R$ 171.842,63 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2240.0011, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000064/2025-27. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 26/02/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292047

TAC Nº 032/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº032/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 10/05/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ n° 22.267.917/0001-90. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em área hospitalar , sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de março de 2025, conforme a NFS nº 1357 emitida em 01/04/2025, no valor R$ 171.842,63 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.000, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000064/2025-27. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 26/04/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292048

TAC Nº 049/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº049/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ n° 22.267.917/0001-90. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em área hospitalar , sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 30 de abril de 2025, conforme a NFS nº 1379 emitida em 05/05/2025, no valor R$ 171.842,63 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2240.0011, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000064/2025-27. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 16/05/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292049

TAC Nº 067/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº067/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ n° 22.267.917/0001-90. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em área hospitalar , sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de maio de 2025, conforme a NFS nº 1400 emitida em 02/06/2025, no valor R$ 171.842,63 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2240.0011, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000208/2025-45. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 11/06/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292050

TAC Nº 064/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº064/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ n° 22.267.917/0001-90. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em área hospitalar , sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 30 de junho de 2025, conforme a NFS nº 1419 emitida em 01/07/2025, no valor R$ 171.842,63 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois

reais e sessenta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2240.0011, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000258/2025-22. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 10/07/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292051

TAC Nº 110/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº110/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ n° 22.267.917/0001-90. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em área hospitalar , sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de julho de 2025, conforme a NFS nº 1419 emitida em 01/08/2025, no valor R$ 171.842,63 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.501.1000.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000305/2025-38. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 11/08/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292052

TAC Nº 115/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº115/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ n° 22.267.917/0001-90. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em área hospitalar , sem cobertura contratual, conforme projeto básico, correspondentes ao período de 01 a 31 de agosto de 2025, conforme a NFS nº 1458 emitida em 02/09/2025, no valor R$ 171.842,63 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.501.1000.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000362/2025-17. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 01/10/2025 - SEAGA/SES/AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 292053

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 110/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 110/2026 - CEE/AM de 25/08/2026

Autorizar o funcionamento do **Ensino Fundamental Anos Iniciais**, na modalidade de **Educação de Jovens e Adultos** - **EJA**, **Projeto Sesc Ler**, a ser ministrado no **Centro Educacional Mansour Francis Chehuan**, localizado na Estrada do Aeroporto, nº 1959, Bairro São Raimundo, Município de **Tefé**/**AM**, pelo período de 6 (seis) anos, com vigência a contar de janeiro de 2024 até o término do ano letivo de 2029. **Aprovar** os seguintes documentos escolares da instituição, por estarem em plena consonância com a legislação educacional vigente: Regimento Interno; Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade EJA; bem como a operacionalização do Projeto Político Pedagógico. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução nº 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 290091

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 127/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 128/2026 - CEE/AM de 29/09/2026

Reconhecer o **Ensino Fundamental e o Ensino Médio**, na modalidade de **Educação de Jovens e Adultos** - **EJA**, na forma de Cursos e Exames, com 4 (quatro) exames anuais, sendo 2 a cada semestre, ministrado no **Colégio Fametro**, localizado na Rua Otaviano de Melo, nº 238, Centro, **Tefé**/**AM**, pelo período de 10 (dez) anos a contar do ano letivo de 2026 até o término do ano letivo de 2035. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento dos Ensinos. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 291627

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 128/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 129/2026 - CEE/AM de 29/09/2026

Autorizar o funcionamento do **Ensino Fundamental e Ensino Médio**, na modalidade de **Educação de Jovens e Adultos** - **EJA**, na forma de Cursos e Exames, sendo 4 (quatro) exames anuais, sendo 2 (dois) a cada semestre, a ser ministrado no **Colégio Fametro**, localizado na Rua Monsenhor Joaquim Pereira, nº 84, Sala 01, Centro, **Itacoatiara**/**AM**, pelo período de 6 (seis) anos a contar do ano letivo de 2026 até o término do ano letivo de 2031. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento dos Ensinos. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 291628

PREFEITURA MUICIPAL DE JUTAÍ
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-CCSC/PMJ

O Município De Jutaí-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises clínicas, patologia clínica, exames de imagem e apoio diagnóstico (laboratorial e químico), de forma complementar à rede municipal de saúde, para atender às necessidades da população do Município de Jutaí/AM, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/. data e hora de início das propostas: 20/10/2026 às 08:00h. data e hora limite para impugnação: 01/11/2026 até as 00:00h. data e hora final das propostas: 05/11/2026 às 08:00h. data de abertura das propostas - sessão pública: 05/11/2026 às 9:00h - Horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 16 de outubro de 2026.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 291964

Positivo Tecnologia S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 063/21-01 1ª Alteração, que autoriza o tratamento de efluentes industrial, localizado na Rua Javari, nº 1255, **(ETE**'s: **I**, **II e III)**, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas 03º07' 22" S e 59º57'36" W, Manaus-AM, para Lançamento de Efluente, com validade de 1.748 dias.

Protocolo 292038

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 129/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 130/2026 - CEE/AM de 29/09/2026

Credenciar a estrutura física do **Centro Educacional Século - Unidade II**, localizado na Rua Huascar de Figueiredo, nº 229, Centro, Manaus/Am, a contar do ano de 2026. **Aprovar** os documentos escolares da instituição, a saber: I - o Regimento Escolar, a partir do ano de 2026; II - a operacionalização do Projeto Político Pedagógico; III - a operacionalização do Calendário Escolar 2026. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 292059

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 142/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 143/2026 - CEE/AM de 29/09/2026

Credenciar a estrutura física da Unidade do **White Educacional**, localizada na Avenida Juruá, n.º 714-A, Bairro Juruá, município de Tefé/AM, a contar do ano de 2026. **Autorizar** o funcionamento do **Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio**, na Unidade acima credenciada, em conformidade com a Resolução n° 59/2026-CEE/AM que Credenciou a estrutura física da instituição de ensino White Educacional, localizado na Rua Gonçalves Ledo n.º 554, Espírito Santo, Município de Coari/AM, para a oferta do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio, a partir do ano de 2027. **Aprovar** os documentos escolares da instituição, a saber: I - o Regimento Escolar; II - a Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio; III - a operacionalização do Projeto Político Pedagógico; IV - e as Propostas Curriculares do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 292076

BIC AMAZÔNIA S.A, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 256/20-01 1ª Alteração**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Içá, nº 400, (Frente nº 445), (Lateral - Av. Buriti, nº 1.876) e (Fundos - Av. Açaí, nº 2.659), Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°07'14,177"S e 59º58'14,158"O, Manaus- AM, **com validade de 1.578 dias.**

Protocolo 292084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-CCSC/PMJ

O Município de Jutaí-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes: equipamentos de escritório, móveis, mobílias, eletrodomésticos e eletroeletrônico e áudio para as Secretarias, Gabinete e demais Órgãos Públicos do município de Jutaí/AM, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/. data e hora de início das propostas: 21/10/2026 às 08h; data e hora limite para impugnação: 02/11/2026 até as 0h; data e hora final das propostas: 06/11/2026 às 08h; data de abertura das propostas - sessão pública: 06/11/2026 às 9:00h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 19 de outubro de 2026.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 292165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Pregão Presencial Nº. 019/2026 -CPL, tipo menor preço por Item; Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, compreendendo materiais de consumo, descartáveis, utensílios, recipientes, caixas térmicas, panelas e equipamentos correlatos, para atender às demandas da prefeitura e de suas unidades administrativas; data e horário da abertura da sessão: 10/11/2026 às 14:00h; Horário Local; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial Nº. 020/2026 -CPL, tipo menor preço por Lote; Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva e instalação de equipamentos de informática e infraestrutura de rede, incluindo computadores, notebooks, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores, roteadores e cabeamento estruturado, para atender às necessidades da prefeitura; data e horário da abertura da sessão: 11/11/2026 às 09:00H; Horário Local; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão de Contratação ou pelo site https://pauini.am.gov.br/; A licitação será realizada no Município de Pauini e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 113/2025 e demais legislações complementares; Pauini, 21 de agosto de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 292170

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 143/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 144/2026 - CEE/AM de 29/09/2026

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, no **Maria de Nazaré Instituto Educacional**, localizado na Rua Pereira Sobrinho, n.º 3301, Vila Falcão, município de **Lábrea/AM**, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de outubro de 2026 até outubro 2032. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 292174

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 124/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 125/2026 - CEE/AM de 29/09/2026

Conceder Novo Reconhecimento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica**, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ministrado no **Centro Educacional FUCAPI - Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque**, localizado na Av. Governador Danilo de Mattos Areosa, nº 381, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, a contar de fevereiro de 2025 até fevereiro de 2035. **Aprovar** o Plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento do Curso. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 291962

diario.imprensaoficial.am.gov.br